

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO nº 2021.01.08-0001**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº  
2021.01.08-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TRABALHISTAS E CÍVEIS, PARA ATUAR JUNTO A ESTA EDILIDADE, DURANTE O PÉRIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI, conforme especificações e condições gerais constantes nos anexos, partes integrantes do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 00001/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 00001IN00001. DOTAÇÃO: PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE: 00 - CÂMARA MUNICIPAL - 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2021. Com vigência até 31 de dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA e: ERÍTA COSTA DE ALMEIDA - brasileira, solteira, advogada, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 043.320.884-84, cédula de identidade sob o nº 2035434SSP/RN, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RN nº 9599, com endereço residência a Av. Professor Gregório de Paiva, 246 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Divididos em 12(doze) parcelas iguais e mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Alexandria - RN, 30 de dezembro de 2021

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade  
Código Identificador: 23617747

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO nº 2021.01.08-0002**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº  
2021.01.08-0002

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES NO APOIO, NA CONFECÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS, JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, BEM COMO PARA ATUAR COMO PREGOEIRO, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE PREGÕES, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, COMBINADO COM O ART. 13, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, conforme especificações e condições gerais constantes nos anexos, partes integrantes do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 00002/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 00002IN00002. DOTAÇÃO: PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE: 00 - CÂMARA MUNICIPAL - 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2021. Com vigência até 31 de dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA e: DEUSDEDITH FORTUNATO DE LIMA - brasileiro, solteiro, Empresário, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 044.585.064-71, cédula de identidade sob o nº 2035429SSP/RN, com endereço residência a Rua Noé Arnoud, 344 - Cascalho - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Divididos em 12(doze) parcelas iguais e mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Alexandria - RN, 30 de dezembro de 2021

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente

(dezenove mil e duzentos reais). Divididos em 12(doze) parcelas iguais e mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Alexandria - RN, 30 de dezembro de 2021

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente

**Publicado por:** Raimundo Ferreira de Andrade  
**Código Identificador:** 43447652

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO nº 2021.01.08-0003**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº  
2021.01.08-0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA “CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN”, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 25, INCISO II, COMBINADO COM O ART. 13, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, conforme especificações e condições gerais constantes nos anexos, partes integrantes do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 00003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 00003IN00003. DOTAÇÃO: PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE: 00 - CÂMARA MUNICIPAL - 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2021. Com vigência até 31 de dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA e: JÚLIO CESAR DE LIMA - brasileiro, casado, contador, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 013.636.634-10 e cédula de identidade nº 001.758.518SSP/RN - Rua Areamiro de Almeida, 118, Centro - Alexandria/RN. R\$ 19.200,00

**Publicado por:** Raimundo Ferreira de Andrade  
**Código Identificador:** 00665166

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO nº 2021.01.08-0001**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº  
2021.01.08-0001

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2021.01.08-0001, relativo à prestação de serviços contínuos de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, SISTEMA DE PESSOAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A ESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, para um período de 12(doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00001/2021. Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino em 31 de dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA e: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.385.898/0001-80, com sede a Av. Senador Salgado Filho, 1718 - Sala 906 - Tirol Wal - Natal/RN. Vencedor do(s) item(ns): 1. Com o valor de R\$ 11.400,00(onze mil quatrocentos reais), divididos em 12(doze) parcelas iguais

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

e mensal de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)., referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 30 de dezembro de 2021

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos - RN, 07 de janeiro de 2022.

---

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**Publicado por:** José Edilson Maciel  
**Código Identificador:** 48067265

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor ISACC DE OLIVEIRA ALVES, CPF 093.591.154-52, para o cargo de Diretor Financeiro - P09 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Art. 1º NOMEAR, o Senhor WILDY JACKSON ASSUNÇÃO, CPF 102.141.394-17, para o cargo de Tesoureiro - P05 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Publique-se e Cumpra-se.

partir de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da  
Câmara Municipal de Angicos - RN, 07 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da  
Câmara Municipal de Angicos - RN, 07 de janeiro de 2022.

---

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

---

**Publicado por:** José Edilson Maciel  
**Código Identificador:** 62156108

---

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 008/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN,  
no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do  
Município,

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

---

**Publicado por:** José Edilson Maciel  
**Código Identificador:** 67373805

---

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**Portaria nº 197/2021**

Portaria nº 197/2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR, a Senhora  
VALERIA LIMA DA SILVA, CPF 108.217.514-50, para o  
cargo de Chefe de Gabinete - P05 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

E M E  
NTA:  
Conc  
e de  
recur  
so a  
título  
de  
diári  
a à  
Chef  
e do  
Legis  
lativ  
o  
Muni  
cipal  
e,  
dão  
outra  
s

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

provi  
denci  
as.

Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 56518727

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Portaria nº 198/2021.

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Nísia Floresta-RN com o objetivo de participar da cerimônia de entregas de máquinas, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional durante a "EXPOAGRO AGRESTE", no(s) dia(s) 04 de dezembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 04 de dezembro de 2021.

E M E  
NTA:  
Conc  
e de  
recur  
so a  
título  
de  
diári  
a e  
dão  
outra  
s  
provi  
denci  
as.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Baía Formosa/RN, 03 de dezembro de 2021.

Fábio Duarte da Silva

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Nísia Floresta-RN com o objetivo de participar da cerimônia de entrega de máquinas realizadas pelo Ministério do

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Desenvolvimento Regional, durante o "EXPOAGRO AGRESTE", no(s) dia(s) 04 de dezembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 04 de dezembro de 2021.

S  
provi  
denci  
as.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

## RESOLVE:

Baia Formosa/RN, 03 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárida a FABIO DUARTE DA SILVA, portador do CPF 850.592.934-91, residente na Rua Antonio Bento Soares, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importânciade R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diárida(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Nísia Floresta-RN com o objetivo de participar da solenidade de entrega de máquinas realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, durante o "EXPOAGRO AGRESTE", no(s) dia(s) 04 de dezembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 04 de dezembro de 2021.

Antognione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 26370242

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

## Portaria nº 199/2021

Portaria nº 199/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

E M E  
NTA:  
Conc  
e d e  
recur  
so a  
título  
d e  
diári  
a e  
d ã o  
outra

Baia Formosa/RN, 03 de dezembro de 2021.

Antognione Madeiro Cardoso da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 81202380

máquinas promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, durante o "EXPOAGRO AGRESTE", no(s) dia(s) 04 de dezembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 04 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

## Portaria nº 200/2021

Portaria nº 200/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

E M E  
NTA:  
Conc  
e d e  
recur  
so a  
título  
d e  
diári  
a e  
d ã o  
outra  
s  
provi  
denci  
as.

Baia Formosa/RN, 03 de dezembro de 2021.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 57811364

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

## Portaria nº 201/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Portaria nº 201/2021.

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Nísia Floresta-RN com o objetivo de participar de solenidade de entrega de

E M E  
NTA:  
Conc  
e d e  
recur  
so a  
título  
d e  
diári  
a à  
Chef

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

e do  
Legis  
lativ  
o  
Muni  
cipal  
e,  
d ã o  
outra  
s  
provi  
denci  
as.

\_\_\_\_\_  
Fábio Duarte da Silva

Vice Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 50533620

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## PORTARIA

### Portaria nº 202/2021

Portaria nº 202/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antognione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 04 (quatro) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Encanto/RS com o objetivo de participar do Seminário Nacional de Legislativos e Gestões Municipais, que realizar-se-á no período de 08 a 11 de dezembro de 2021, tendo a viagem marcada para sair no dia 07 de dezembro de 2021, com retorno em 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 07 de dezembro de 2021.

E M E  
NTA:  
Conc  
e de  
recur  
so a  
título  
de  
diári  
a à  
Chef  
e do  
Legis  
lativ  
o  
Muni  
cipal  
e,  
d ã o  
outra  
s  
provi  
denci  
as.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Portaria nº 203/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, na sede da FECAM/RN, no(s) dia(s) 16 de dezembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 16 de dezembro de 2021.

E M E  
NTA:  
Conc  
e de  
recur  
so a  
título  
de  
diári  
a e  
dão  
outra  
s  
provi  
denci  
as.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Baía Formosa/RN, 15 de dezembro de 2021.

Fábio Duarte da Silva

Vice Presidente

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 80º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021, tendo as viagens marcadas para os dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021.

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 83773002

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**PORTARIA**

**Portaria nº 203/2021**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

RESOLVE:

Baia Formosa/RN, 17 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar 80º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021, tendo as viagens marcadas para os dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 10422070

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA PORTARIA

### Portaria nº 204/2021

Portaria nº 204/2021.

Baia Formosa/RN, 17 de dezembro de 2021.

E M E  
NTA:  
Conc  
e d e  
recur  
so a  
título  
d e  
diári  
a e  
d ã o  
outra  
s  
provi  
denci  
as.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 12856628

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA PORTARIA

### Portaria nº 205/2021

Portaria nº 205/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

E M E  
NTA:  
Conc  
e de  
recur  
so a  
título  
d e  
diári  
a e  
d ã o  
outra  
s  
provi  
denci  
as.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 72132464

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**Portaria nº 206/2021**

Portaria nº 206/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FABIO DUARTE DA SILVA, portador do CPF 850.592.934-91, residente na Rua Antonio Bento Soares, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 80º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, no(s) dia(s) 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021, tendo a(s) viagem(ns) marcada(s) para o(s) dia(s) 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

E M E  
NTA:  
Conc  
e de  
recur  
so a  
título  
d e  
diári  
a e  
d ã o  
outra  
s  
provi  
denci  
as.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Baía Formosa/RN, 17 de dezembro de 2021.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 80º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, no(s) dia(s) 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021, tendo a(s) viagem(ns) marcada(s) para o(s) dia(s) 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021.

NTA:  
Concede  
recurso  
a título  
de diária  
a e dão  
outras  
provi-  
denci-  
as.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

## RESOLVE:

Baía Formosa/RN, 17 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a HILQUIAS INÁCIO DA SILVA, portador do CPF 105.480.264-59, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 80º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, no(s) dia(s) 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021, tendo a(s) viagem(ns) marcada(s) para o(s) dia(s) 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 54870345

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

## Portaria nº 207/2021

Portaria nº 207/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

E M E

Baía Formosa/RN, 17 de dezembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Município, associado ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 51673816

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**Portaria nº 208/2021**

Portaria nº 208/2021.

E M E  
N T A:  
Con-  
c e d e  
re-  
cur-  
so a  
título  
d e  
diári-  
a à  
Chef-  
e do  
Legis-  
lativ-  
o  
Muni-  
cipal-  
e,  
d ã o  
outra-  
s  
provi-  
denci-  
as.

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárida a Antongnione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a emissão de RGs, junto ao Instituto Técnico de Identificação - II, no(s) dia(s) 22 de dezembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Duarte da Silva  
Vice Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 40702014

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## PORTARIA

### Portaria nº 209/2021

Portaria nº 209/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 22 de dezembro de 2021.

E M E  
NTA:  
Conc  
e d e  
recur  
so a  
título  
d e  
diári  
a e  
d ã o  
outra  
s  
provi  
denci  
as.

\_\_\_\_\_  
Antongnione Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 46547256

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**PORTARIA**

### Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone/Fax: (84) 3259-0143

Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ISMACK DA SILVA SOUZA, portador do CPF 700.123.664-04, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de tratar de assuntos inerentes ao serviço de emissão de Cédulas de Identidade na Câmara de Baía Formosa/RN, junto ao Instituto Técnico Científico de Polícia (ITEP), no(s) dia(s) 22 de dezembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RESOLVE:

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

Art. 1º Nomear KAREM DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF Nº 121.141.814-64 e RG Nº 2.893.609 ITEP/RN para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito a partir de 04 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA VIVIANE NUNES DE LIMA, portadora do CPF Nº 702.704.724-10 e RG Nº 3.006.405 ITEP/RN para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito a partir de 04 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Elenilson Firme

Presidente

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

**Publicado por:** Ana Cristina Duarte do Nascimento  
**Código Identificador:** 42275470

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**PORTARIA**

**Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2022.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone/Fax: (84) 3259-0143

**Publicado por:** Ana Cristina Duarte do Nascimento  
**Código Identificador:** 20220245

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**PORTARIA**

**Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2022.**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP  
59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone/Fax: (84) 3259-0143

Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 048.491.074-43 e RG Nº 1.576.770 ITEP/RN para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 04 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Elenilson Firme

Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento  
Código Identificador: 21704662

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

## PORTARIA

**Portaria nº 007 de 04 de janeiro de 2021.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP  
59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone/Fax: (84) 3259-0143

Portaria nº 007 de 04 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhorita JOELMA ADRIANA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 034.164.504-42, RG Nº 1.576.806 ITEP/RN, SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, para em conjunto com o senhor JOSÉ ELENILSON FIRME, CPF Nº 703.853.434-34, RG Nº 1.256.679 SSP/RN, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona, assinar e movimentar a conta corrente bancária nº 3.893-8, Banco do Brasil S/A, Agência 0984-9 - São Paulo do Potengi, em nome do órgão público acima mencionado, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos extratos e comprovantes; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Elenilson Firme

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Presidente

III - Membro: SANDRIANA CARLOS DA SILVA

**Publicado por:** Ana Cristina Duarte do Nascimento  
**Código Identificador:** 82713022

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE PORTARIA

### PORTARIA N.º 001/2022

PORTARIA N.º 001/2022

Reconduzir os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, define atribuições e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, usando suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN conforme abaixo discriminados:

I - Presidente: ANA CECILYA BEZERRA XAVIER

II - Membro: EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Saúde - RN, em 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 46201536

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, que objetiva: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN. Boa Saúde-RN, 05 de Janeiro de 2022. PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente.

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 36413035

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

CNPJ: 12.745.105/0001-59

CONTRATADO: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM - CNPJ: 07.319.675.0001-47

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 33.50.41 - Contribuições

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 05 de janeiro de 2022.

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 76367581

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

CNPJ: 12.745.105/0001-59

CONTRATADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA SAÚDE/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 05 de Janeiro de 2022.

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 54701813

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA SAÚDE/RN, DURANTE O ANO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN. Boa Saúde-RN, 05 de Janeiro de 2022. PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 35238135

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2022**

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIRETO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO INCLUINDO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI - R\$ 13.200,00. Boa Saúde-RN, 06 de Janeiro de 2022

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 78747006

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2022-CPL**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 002/2022

\* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN

\* CONTRATADO: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI

\* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIRETO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO INCLUINDO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.

\* VALOR MENSAL.....: R\$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais)

\* VALOR GLOBAL .....: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

\* VIGÊNCIA.....: 06/01/2022 a 31/12/2022

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 81120580

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de BOA SAÚDE - RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Exmo. Sr PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.: 006/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 001/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica com Permissionário ou Autorizado para o Legislativo de Boa Saúde-RN.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Suprir a demanda administrativa, visando o atendimento das necessidades desta edilidade legislativa.

CONTRATADO: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

ENDEREÇO: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 484 - Alecrim, Natal - RN.

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 15164858

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2022, que objetiva: Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica com Permissionário ou Autorizado para o Legislativo de Boa Saúde-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - R\$ 7.800,00 - Valor Estimado. Boa Saúde-RN, 06 de Janeiro de 2022

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 54426710

## CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Brejinho-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Locação de software de contabilidade, patrimônio, folha de pagamento, almoxarifado, licitação e portal da transparência, junto a Câmara Municipal, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR.....: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJINHO-RN, 06 DE JANEIRO DE 2022

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Otavio Carlos Dantas Filho  
**Código Identificador:** 75113344

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 54801031

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2022

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Câmara de Vereadores no âmbito judicial e extrajudicial, consultoria parlamentar, emissão de pareceres, acompanhamento de projetos de lei, processos administrativos e assessoramento ao Presidente da Câmara durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: ALDO ARAUJO  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R\$ 42.000,00  
(quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 67722076

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001 2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de assessoria e consultoria jurídica, objetivando análise de contratos administrativos, defesas dos interesses desta

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 76800508

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001 2022

CONTRATO Nº.....: 20220001

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

2022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-  
INEXIG

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO  
RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: ALDO ARAUJO SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: contratação de assessoria e  
consultoria jurídica, objetivando análise de contratos  
administrativos, defesas dos interesses desta Câmara de  
Vereadores no âmbito judicial e extrajudicial, consultoria  
parlamentar, emissão de pareceres, acompanhamento de  
projetos de lei, processos administrativos e  
assessoramento ao Presidente da Câmara durante o  
exercício de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois  
mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da  
Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros  
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05,  
no valor de R\$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 31 de  
Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 87021715

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**INEXIGIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de  
CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através da(o) CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, no uso de  
suas atribuições legais e considerando tudo que consta  
deste processo administrativo, vem emitir a presente  
declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,  
fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº  
8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do  
presente TERMO da empresa COMPANHIA DE AGUA E  
ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei  
Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar  
ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO  
RIO DO VENTO da presente declaração, para que seja  
processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso  
esteja de acordo.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 28168042

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE 002 2022**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAIÇARA DO RIO DO VENTO, no uso de suas atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de  
acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93,  
e considerando o que consta do processo administrativo  
que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE  
AGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN,  
vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 07577600

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002 2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

VALOR.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 42054331

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003 2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ALBUQUERQUE E CASSIANO LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003 2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 72161424

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**INEXIGIBILIDADE**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003 2022

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALBUQUERQUE E CASSIANO LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 76735080

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

**OBJETO.....:** Contratação de Empresa especializada em assessoria e consultoria contábil para administração pública e finanças, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e setor pessoal da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022

**FAVORECIDO.....:** ALBUQUERQUE E CASSIANO LTDA

**VALOR.....:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Presidente

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 14478322

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE  
003 2022**

CONTRATO Nº.....: 20220003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-  
INEXIG

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO  
RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: ALBUQUERQUE E CASSIANO LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa  
especializada em assessoria e consultoria contábil para  
administração pública e finanças, compreendendo:  
orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e  
setor pessoal da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do  
Vento/RN, no exercício de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro  
mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da  
Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros  
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05,  
no valor de R\$ 44.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 31 de  
Dezembro de 2022

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 53166032

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001 2022**

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO  
DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que  
consta do Processo Administrativo de Dispensa de  
Licitação nº 001/2022, vem emitir a presente declaração  
de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da  
Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a  
Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica  
destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio  
sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao  
exercício de 2022 , pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil  
reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº  
8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO  
KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da  
presente declaração, para que proceda, se de acordo, a  
devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 70247442

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 001 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, referente à Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 08586811

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 54871185

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022 , pelo valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE SA, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 65640176

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 77352451

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 002 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022

pagamento, no ano de 2022, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

Contratado.....: TELEMAR NORTE LESTE SA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Janeiro de 2022

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 72256754

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA 003 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 003 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL SA - LAJES, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Janeiro de 2022

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Janeiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 87032822

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003 2022**

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022

Contratado.....: BANCO DO BRASIL SA - LAJES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 74770113

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA 004 2022**

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição concedida a FECAM Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial) , pelo valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Janeiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 81072665

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 24061345

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 004 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FECAM-RN | FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, referente à Contribuição concedida a FECAM Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial) .

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contribuição concedida a FECAM Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial)

Contratado.....: FECAM-RN | FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Janeiro de 2022

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Comissão de Licitação

Presidente

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 34540700

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 005 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO 70380800403, referente à Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, para exercício de 2022. .

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, para exercício de 2022, pelo valor de R\$ 17.040,00 (dezessete mil, quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Janeiro de 2022

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Janeiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 60117407

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, para exercício de 2022.

Contratado.....: LUIZ CARLOS SILVA  
ARAUJO 70380800403

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
Publicado para o Rio do Vento de Oliveira  
Código Identificador: 38841415

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 005 2022

CONTRATO Nº.....: 20220004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO  
70380800403

OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, para exercício de 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.040,00 (dezessete mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 17.040,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira  
Código Identificador: 80544474

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
002/2022 - INEXIGIBILIDADE 001/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº  
001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,  
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): OI S. A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ:  
76.535.764/43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 1.320,00 (UM MIL TREZENTOS E  
VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -  
Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços  
pessoa jurídica (PJ)

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL  
8.666/93

Cruzeta/RN, em 07 de janeiro de 2022

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
Código Identificador: 23736110

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**TERMO**

**TERMO DE DISPENSA Nº 003/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
004/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no  
fornecimento de INTERNET (pacotes com 100  
megabytes), para atender as necessidades da Câmara  
Municipal de Cruzeta/RN.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art.  
24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações  
posteriores, para contratação da empresa: ROSALIA DE  
ARAÚJO-ME, CNPJ: 29.494.991/0001-98, Situada a Rua:  
Maria Augusta de Jesus, 156A, Santo Antônio, Cruzeta-RN,  
CEP: 59.375-000, destinado a Contratação de empresa  
especializada no fornecimento de INTERNET (pacote com  
100 megabytes), para atender as necessidades diárias da  
Câmara Municipal de Cruzeta/RN, com valor global de R\$  
1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 07 de janeiro de 2022.

Justificativa: Fornecedor (a) (e) (s) EDIVALDO BARBOZA DOS SANTOS 08144724437- CNPJ: 40.239.091/0001-37. Ratificação em 04/01/2022. Marcos Aurélio Alves de Morais - Presidente da Câmara Municipal. Contratada (o): EDIVALDO BARBOZA DOS SANTOS 08144724437- CNPJ: 40.239.091/0001-37. Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal. PROGRAMA: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 15000000. VIGÊNCIA: 31/12/2022. Felipe Guerra/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Morais  
Presidente da Câmara Municipal

Atenciosamente,

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Morais  
**Código Identificador:** 84280225

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 47454054

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

**DISPENSA**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2022

Processo Administrativo Nº04010004/22

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Felipe Guerra, conforme os quantitativos discriminados em planilha.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratificação em 04/01/2022. Marcos Aurélio Alves de Morais - Presidente da Câmara Municipal. Contratada (o): TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26. Valor Global: 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal. PROGRAMA: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ. FONTE: 15000000. VIGÊNCIA: 31/12/2022. Felipe Guerra/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Morais  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2022

Processo Administrativo Nº04010003/22

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços na operação de fotografias, áudio e vídeo das sessões e atualizações das informatizações das páginas eletrônicas e outros afins do legislativo municipal de Felipe Guerra, conforme os quantitativos em planilha em anexo para o exercício de 2022.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes  
Código Identificador: 87732465

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2022**

Processo Administrativo Nº06010001/22

Objeto: Contratação de empresa para Prestação serviços técnica especializados de Assessoria e Consultoria Contábil para à Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Fundamento Legal: Artigos 25, II e 13, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratificação em 06/01/2022. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal. Contratada (o): F M DUARTE EIRELI - CNPJ: 11.530.895/0001-92. Valor Global: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal. PROGRAMA: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 15000000. VIGÊNCIA: 31/12/2022. Felipe Guerra/RN, 06 de Janeiro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes  
Código Identificador: 25317646

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2022 - CMF/RN**

### **PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2022 - CMF/RN**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos a sra. MARIA JOSÉ DE MENESSES, portadora do CPF \*\*\*.626.847-\*\*, ocupante do cargo comissionado de TESOUREIRA, referente ao período

aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, contados a partir do dia **10/01/2022** com término em **08/02/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de janeiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva  
Código Identificador: 41248342

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**EXTRATO**

## **Extrato do Primeiro Aditamento de prazo Contratual da DL 01/2021.**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo da DL 01/2021, contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO /RN e a licitante COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Sexta do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 31 de dezembro de 2022. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
Código Identificador: 72128521

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## EXTRATO

### Extrato do Primeiro Aditamento de prazo Contratual da IL 01/2021.

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo da IL 01/2021, contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO /RN e a licitante COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Sexta do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 31 de dezembro de 2022. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO -RN, 30 de dezembro de 2021.

**Publicado por:** Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 67223622

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

## EXTRATO

### Extrato do Primeiro Aditamento de prazo Contratual da IL 02/2021.

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo da IL 02/2021, contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO /RN e a licitante TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Sexta do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 31 de dezembro de 2022. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO -RN, 30 de dezembro de 2021.

**Publicado por:** Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 83086077

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 19/2021

PORTARIA Nº 19/2021 - GABINETE DO PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 31 de dezembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Grossos/RN, 03 de janeiro de 2022.

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente

**Publicado por:** FABYELLYON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 00148037

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001/2022**

PORTARIA Nº 001/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR FINANCEIRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). CARLA SABRINA DO VALE SILVA, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 036.751.234-30 e Cédula de Identidade nº 001.928.287 - ITEP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR FINANCEIRO, lotado no Departamento Financeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente

**Publicado por:** FABYELLYON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 56705424

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002/2022**

PORTARIA Nº 002/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CONTADOR GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 072.059.984-92 e Cédula de Identidade nº 3320682 - SSP/PB, para ocupar o Cargo Comissionado de CONTADOR GERAL, lotado na Contadoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

03 de janeiro de 2022.

Grossos/RN, 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Presidente

Grossos/RN, 03 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 81406264

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 003/2022**

PORTARIA Nº 003/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SUENIA GOMES, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 103.986.534-88 e Cédula de Identidade nº 3169068 - ITEP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de CONTROLADOR GERAL, lotado na Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente

**Publicado por:** FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 13182132

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 004/2022**

PORTARIA Nº 004/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). JULIETE DAS DORES DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

ARAUJO, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 016.706.434-76 e Cédula de Identidade nº 003.150.074 - ITEP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL, lotado na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 03 de janeiro de 2022.

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente

**Publicado por:** FABYELLYON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 73480713

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2022**

PORTARIA Nº 005/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GBINETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). PEDRO GOMES DE MELO, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 877.912.774-68 e Cédula de Identidade nº 001.616.285 - SSP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Presidente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 03 de janeiro de 2022.

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente

**Publicado por:** FABYELLYON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 13828655

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**PORTARIA**

**Portaria de Exoneração**

PORTARIA/RH nº. 003/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Município:

Câmara Municipal de Guamaré.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Alexandre Marcondes Miranda Santiago, Matricula 1690, CPF 032.055.494-57, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 03.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 03 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Raimundo Avelino da Silva Filho, Matricula 1792, CPF 566.230.704-00, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 03.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 03 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA/RH nº. 004/2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ PORTARIA

### Portaria de Exoneração

PORTARIA/RH nº. 004/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Raimundo Avelino da Silva Filho , Matricula 1792, CPF 566.230.704-00, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 03.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 03 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lucineide Targino de Lima  
**Código Identificador:** 30482014

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**PORTARIA**

**Portaria de Exoneração**

PORTRARIA/RH nº. 005/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Francisco de Assis da Silva, Matricula 1846, CPF 654.825.904-10, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor de Comunicação dos Gabinetes da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 04.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lucineide Targino de Lima  
**Código Identificador:** 36635503

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**PORTARIA**

**Portaria de Nomeação**

PORTRARIA/RH nº. 006/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Rosangela de Moraes Freire Pereira, CPF 619.251.954-49, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Subcoordenadora de Redação de Ata da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 04.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lucineide Targino de Lima  
**Código Identificador:** 01756733

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**PORTARIA**

**Portaria de Nomeação**

PORTRARIA/RH nº. 007/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Janaina Chirley Alves Maciel, CPF 066.533.854-69, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assº. Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 04.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lucineide Targino de Lima  
**Código Identificador:** 81474708

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**PORTARIA**

**Portaria de Nomeação**

PORTRARIA/RH nº. 008/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## Portaria de Nomeação

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

PORTRARIA/RH nº. 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Jylton Juan Costa de Freitas, CPF 052.348.434-83, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 04.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Mozaniel do Nascimento Santos, CPF 060.456.204-70, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 04.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lucineide Targino de Lima  
**Código Identificador:** 57662422

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**PORTARIA**

**Publicado por:** Lucineide Targino de Lima  
**Código Identificador:** 54056831

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Código Identificador: 23418820

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**PORTARIA**

## Portaria de Nomeação

PORTRARIA/RH nº. 010/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. José da Silva Braga, CPF 704.092.004-25, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 04.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## TERMO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: Leonardo Mauricio da Silva 017598890448- CNPJ: 36.541.858/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento com criação de páginas, edição e manutenção do portal da transparência (site) da câmara municipal de Ielmo Marinho/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Partir da data de sua assinatura do contrato até 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores

Ielmo Marinho - RN. 07.01.2022.

Juciblène Varela de Oliveira

Presidente.

Publicado por: Juciblène Varela de Oliveira  
Código Identificador: 06082211

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

## CONTRATO

### TERMO EXTRATO CONTRATO Nº 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN-CNPJ/09.394.859/0001-05

CONTRATADO: Leonardo Mauricio da Silva 01759890448-CNPJ: 36.541.858/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento com criação de páginas, edição e manutenção do portal da transparéncia (site) da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -PJ

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 de e suas alterações posteriores.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Juciblène Varela de Oliveira-Presidente da CMIM/RN

CPF: 097.102.494-44

Pelo Contratado: Leonardo Mauricio da Silva 01759890448- CNPJ: 36.541.858/0001-00

Representante Legal: Leonardo M.da Silva - CPF: 017.598.904-48

Publicado por: Juciblène Varela de Oliveira  
Código Identificador: 64100224

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 20220001/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚ- RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização de contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de prestar Assessoria a Mesa Diretora quanto a elaboração de Projetos de Lei, Pareceres Jurídicos e demais Atos Administrativos que se julgue necessário para o exercício corrente.

RECONHECE e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondentes ao objeto acima citado.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art.25, inciso II c/c Art. 13 inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa ANDRE VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 40.813.102/0001-40, estabelecido na Rua Gregório Pessoa, nº 220, Bairro Sebastião Maltez, CEP: 59.780-000 Caraúbas - RN, por deter conhecimentos técnicos profissionais e experiência comprovada para execução dos serviços ora em comento.

ITAÚ - RN, 07 de janeiro de 2022.

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
Código Identificador: 34811821

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 2022001/2022

Processo Administrativo nº 2022001/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer jurídico apenso, RATIFICO E HOMOLOGO O ATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, para contratação da empresa ANDRE VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 40.813.102/0001-40, estabelecido na Rua Gregório Pessoa, nº 220, Bairro Sebastião Maltez, CEP: 59.780-000 Caraúbas - RN, visando a execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de prestar assessoria a Mesa Diretora quanto a elaboração de Projetos de Lei, Pareceres Jurídicos e demais Atos Administrativos que se julgue necessário para o exercício corrente, no valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos em anexo.

Nestes termos, determino a publicação dos atos nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

Itaú/RN, 07 de janeiro de 2022.

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:** ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
**Código Identificador:** 32136136

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ  
**INEXIGIBILIDADE**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 2022002/2022

Processo Administrativo nº 2022002/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer jurídico apenso, RATIFICO E HOMOLOGO O ATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, para contratação da K. KEILE SOUZA MEDEIROS, inscrita no CNPJ: sob nº.36.293.503/0001-40, estabelecida na AV. Independência, 1622, Sala 01, Centro, Pau dos Ferros - RN, visando a execução dos serviços de contratação de contratação de Empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de enviar Relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do RN, no valor Global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos em anexo.

Nestes termos, determino a publicação dos atos nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

Itaú- RN, 07 de janeiro de 2022.

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:** ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
**Código Identificador:** 52866206

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM  
DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

PORTARIA Nº 003/2022-GP

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**Torna-se sem efeito a Portaria nº 001/2022 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

Publicado por: Emanoel Renegue Soares Batista  
Código Identificador: 72014250

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2022, publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data.

*Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal e dá outras providências.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2022.

**EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**

Vereador/Presidente

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

**Presidente:**

Bartolomeu dos Anjos Sales, ocupante de Cargo Efetivo.

**DAVY SOARES DA COSTA**

Vereador/1ºSecretário

**Membros:**

Amanda Azevedo dos Santos, ocupante de Cargo Comissionado;  
Arthur Antunes Neri de Souza, ocupante de Cargo Comissionado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Secretário.

**Art. 2º** A presente Comissão procederá os seus trabalhos seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**  
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 16308866

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

**JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA -  
PRESIDENTE**

**JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO -  
MEMBRO SECRETÁRIO**

**HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA -  
MEMBRO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PORTARIA

### PORTARIA Nº 001/2022

**PORTARIA** **Nº** **001/2022,**  
**EM 07 DE JANEIRO DE**  
**2022.**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Cria a Comissão de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo;

- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;

- Comunicar aos órgãos interessados e legais;

- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- Expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciando indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratações de obras e serviços, sugeridos a esse processo, emitindo parecer para decisão de Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 01581343

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA No 002/2022**

**PORTARIA Nº 002/2022, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeia a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN e dá outras providências.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

### **R E S O L V E:**

Certifique-se.

Publique-se.

Nomear a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Lagoa Nova, composta pelos seguintes componentes:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

- Pregoeiro: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

- Equipe de Apoio: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

- Equipe de Apoio: HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 24408556

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

Concede título a cidadãos que especifica e dá outras providências.

**A Mesa da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN**, no uso de suas atribuições expressas no Regimento Interno, e

CONSIDERANDO os requerimentos legislativos de concessão de Títulos de Cidadãos aprovados;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoa-salgadense aos seguintes cidadãos:

1. LENILSON SILVA DAS CHAGAS
2. DANIELA TORRES BASTOS GONÇALVES QUEIROZ
3. FRANCISCA MARIA PAULINO DA SILVA
4. IBIAPINO GONÇALVES DE SÁ FILHO
5. FRANCISCO XAVIER MATIAS
6. ANTÔNIO JÁCOME DE LIMA JUNIOR
7. REGINALDO JOSÉ DA SILVA
8. BARTOLOMEU FRANCISCO DOS SANTOS
9. JUCIANA DE OLIVEIRA GUILHERME MESQUITA DA SILVA
10. JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JACOME
11. SANDRA MARIA CABRAL DO NASCIMENTO
12. MIGUEL LUIZ DOS SANTOS SILVA
13. FRANCISCO DAS CHAGAS DIONISIO
14. KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
15. MARCUS ANTÔNIO DE FRANÇA DE AMORIM
16. ROBSON DE CARVALHO BRITO
17. JOCEMIR NASCIMENTO DA SILVA
18. MARLUCIO GÓIS
19. HENRIQUE EDUARDO LYRA ALVES
20. ZELIA MARIA DE SOUZA E SILVA
21. BOAZ HEBROM FREIRE CÂMARA
22. JOSÉ HUMBERTO DA SILVA
23. HÉLIO RODRIGEUS DOS SANTOS
24. SUELY BELCHIOR DA SILVA
25. ANGELICA GARCIA DA SILVA

Art. 2º - A data da cerimônia de entrega dos títulos será designada pela Presidência desta Casa, assegurando aos Vereadores autores da homenagem a previa comunicação, ficando estes responsáveis pela entrega do convite ao cidadão por ele homenageado.

Parágrafo Único: no dia da cerimônia prevista no art. 2º, caso algum homenageado não possa comparecer ou não se faz representar, ficará o vereador autor da homenagem responsável pela entrega do título individual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Lagoa Salgada, 03 de janeiro de 2022.

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

**ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ**

Presidente

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de "assessor (a) parlamentar (a)" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor **LUAN CRISLEY NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.171.924-40.

**OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ**

Vice-presidente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Salgada, 03 de janeiro de 2022.

**VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO**

Primeiro Secretário

**ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ**

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

**PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA PEIXOTO**

Segundo Secretário

Publicado por: Ana Catarina da Silva Queiroz  
Código Identificador: 51232168

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**, no uso de suas atribuições legais

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de "assessor (a) parlamentar (a)" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor **JORGE FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.404.804-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Salgada, 03 de janeiro de 2022.

as necessidades da Câmara Municipal de Lajes/RN, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Lajes; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Lajes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

## ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

**Publicado por:** Ana Catarina da Silva Queiroz  
**Código Identificador:** 48733572

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

PROCESSO Nº 1/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CNPJ: 01.717.814/0001-04

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de energia elétrica para atender

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 50422058

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES EXTRATO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

PROCESSO Nº 1/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CNPJ: 01.717.814/0001-04

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes/RN, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.

Lajes/RN, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Gilmar Gomes

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 40354367

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**EXTRATO**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 000001/2021**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 000001/2021

PROCESSO N° 2/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CNPJ: 01.717.814/0001-04

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJES/RN, DURANTE O ANO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.001 - Câmara Municipal de Lajes; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Lajes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Lajes/RN, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Gilmar Gomes

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 25383402

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**EXTRATO**

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000001/2021**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000001/2021

PROCESSO N° 2/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CNPJ: 01.717.814/0001-04

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJES/RN, DURANTE O ANO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Lajes/RN, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Gilmar Gomes

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 04258675

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000002/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000002/2022

PROCESSO N° 3/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CNPJ: 01.717.814/0001-04

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.319.675/0001-47

OBJETO: Filiação da Câmara Municipal de Lajes/RN junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Lajes; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Lajes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Lajes/RN, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Gilmar Gomes

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 57516545

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000002/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000002/2022

PROCESSO N° 3/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CNPJ: 01.717.814/0001-04

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.319.675/0001-47

OBJETO: Filiação da Câmara Municipal de Lajes/RN junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, durante o exercício de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

Lajes/RN, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Gilmar Gomes

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 55524836

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**EXTRATO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 000003/2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°  
000003/2022

PROCESSO Nº 4/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CNPJ: 01.717.814/0001-04

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA

CNPJ: 00.000.000/1300-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de tarifas bancárias da Câmara Municipal de Lajes/RN, durante o exercício de 2022, mediante conta bancária vinculada a este Órgão.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Lajes; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Lajes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Lajes/RN, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Gilmar Gomes

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 85088367

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°  
000003/2022**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 000003/2022

PROCESSO Nº 4/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CNPJ: 01.717.814/0001-04

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA

CNPJ: 00.000.000/1300-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de tarifas bancárias da Câmara Municipal de Lajes/RN, durante o exercício de 2022, mediante conta bancária vinculada a este Órgão.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Lajes/RN, 03 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Francisco Gilmar Gomes

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 40852224

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTATIVO: 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADO (A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0761-94, localizada na Rua Amaro Cavalcante, nº 18 - Centro - Macau/RN.

OBJETIVO: Prestação de serviço de tarifas bancaria junto a caixa econômica federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigencia: 10/01/2022 a 31/12/2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do

Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 10 de janeiro de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 74437272

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTATIVO: 002-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ: 00.000.000/0477-40, localizada na Travessa Augusto Severo, s/n - Centro - Macau/RN

OBJETIVO: Prestação de serviço de tarifas bancaria junto a caixa econômica federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Vigencia: 10/01/2022 a 31/12/2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 339039000000 - Outros Serviços terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 10 de janeiro de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN

CONTRATADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, localizada na

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente ao fornecimento ou suprimento de energia elétrica, para atender as necessidades esta Câmara Municipal.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Vigência do Contrato: 10/01/2022 a 31/12/2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso XXII.

Macau/RN, 10 de janeiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 18246131

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

Processo 005/2022

Inexigibilidade 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

Contratado: COMPANHIA DE AGUA E ESGOSTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, - CNPJ: 08.334.385/0001-35, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 1555 - Bairro Tirol - Natal-RN

Valor global: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

Vigência: 10/01/2022 a 10/01/2023

Orçamento Geral do Município

Órgão: Câmara Municipal de Macau

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993.

MACAU/RN, 10 de janeiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 25107553

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

Processo 006/2022

Inexigibilidade 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.S, - CNPJ: 33.000.118/0016-55, localizada na Avenida Prudente de Morais, nº 757 - Bairro Tirol - Natal-RN

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 10/01/2022 a 10/01/2023

Orçamento Geral do Município

Órgão: Câmara Municipal de Macau

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993.

MACAU/RN, 10 de janeiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 32668273

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**EXTRATO**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS - Ref. FECAM**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.193.237/0001-02.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN - ME, CNPJ Nº 07.319.675/0001-47.

OBJETO: SERVIÇOS DE FILIAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OUTROS PROVENIENTES DAS DESIGNAÇÕES INERENTES A FILIAÇÃO à CONTRATANTE, afetos a Câmara Municipal, estando incluída, enquanto vigente o contrato.

DESPESAS: Correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 2.001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal

Ação: 0001 - Montanhas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Exercício de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §2º, da Lei nº. 8.666/93

VIGÊNCIA: A partir de 28 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Montanhas/RN, 28 de dezembro de 2021.

Adriana Coutinho Bispo

Presidente da CPL

Matheus Fernandes Chaves

Controlador Interno

**Publicado por:** Ronaldo Moreira de Oliveira  
**Código Identificador:** 36332402

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

**ATA**

## ATA ELEIÇÃO MESA DIRETORA UVERN BIENIO 2021 - 2022

Às nove horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2021 (dois mil e quinze), na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se uma assembleia geral sob a presidência do Sr. João Evangelista de Menezes Filho, membro da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Edital de Convocação datado do dia 05/02/2021 e publicado no dia 08/02/2021 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - Ed. Nº 1074, obedecendo a todos os protocolos listados no Estatuto, e com a presença de convidados e outros interessados, convocada para discutir os seguinte assuntos:

- a. Eleição da nova diretoria,
  
- b. Posse dos membros eleitos - Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo,
  
- c. Outros assuntos de interesse da entidade da União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte - UVERN.

O Presidente do ato abriu a sessão, e convidou o Sr. Franklin Moura dos Santos, presente na

Assembléia, para secretariar os trabalhos, tendo o mesmo aceitado o convite. Falo da importância em se valorizar um associação forte e de bases democráticas, com intenções direcionadas a coletividade.

O Presidente relatou e esclareceu pontuações sobre todos os atos do procedimento eleitoral, finalizando com a leitura da chapa habilitada para concorrer aos cargos posto na disputa.

Esclareceu que, apesar da ampla publicidade, bem como convocação para o ato, ocorreu, por fatalidade, a inscrição de uma chapa única, requerida por Larissa Daniela da Escóssia Rosado.

Dando continuidade aos atos, passou-se a palavra a Larissa Daniela da Escóssia Rosado, então candidata a Presidente da Diretoria Executiva da UVERN.

Larissa reforçou o pedido do voto, agradeceu a confiança dos colegas e se prontificou, se eleita, a conduzir uma gestão democrática, participativa e com ampla valorização dos vereadores e ex- vereadores do Estado.

Ato seguinte, o Presidente do pregão apresentou a composição da única chapa habilitada para o pleito na seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

Larissa Daniele da Escóssia Rosado

1º VICE - PRESIDENTE

Hanne Bruno Figueiredo de Melo

2º VICE - PRESIDENTE

Edinor de Albuquerque Melo

3º VICE - PRESIDENTE

Rodolfo Guedes dos Santos

SECRETÁRIO (A) GERAL

Marijara Luz Ribeiro Chaves

1º SECRETÁRIO (A)

Paulo César Macedo da Fonseca

2º SECRETÁRIO (A)

Odair Alves Diniz

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**TESOUREIRO (A) GERAL**

Washington Carlos de Oliveira Sales

**1º TESOUREIRO (A)**

Jose de Azevedo Dantas

**2º TESOUREIRO (A)**

Marcio Jose Pereira de Oliveira

**CONSELHO FISCAL**

**PRESIDENTE**

Caio Cabral Bezerra

**VICE - PRESIDENTE**

Antônio Ângelo Suassuna

**MEMBRO EFETIVO**

Ana Tereza da Silva Pereira

**MEMBRO SUPLENTE**

Ibamar Costa e Silva

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

Luiz Nogueira de Lima Júnior

**CONSELHEIRO VICE - PRESIDENTE**

Fábio Moura Filho

**CONSELHEIRO TESOUREIRO**

João Maria Nicácio do Nascimento

**CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL**

Renan Santos Melo

Logo após a proposição da chapa, realizou-se ato de eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da entidade supracitada que, depois de apreciada pelos presentes, foi eleita pela maioria absoluta para um mandato de 02 (dois) anos.

Após o procedimento eleitoral que elegeu a chapa, considerou-se a possibilidade de, tão logo, dá posse a nova Diretoria e Conselhos.

O Presidente levantou

questionamento sobre a data da posse dos novos integrantes da gestão. Relatou que a pesar de total deferência aos proclames do instrumento estatutário, que segundo Art. 60, reporta o ato de posse dos eleitos para Conselho Deliberativo e Fiscal ao mês de março, preocupa-se com a situação de calamidade pública e sanitária, em razão do COVID-19. Lembrou do decreto estadual Nº 30.379 de 19 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual. E indicou que, com a intenção de evitar nova aglomeração, a posse deveria acontecer naquele momento.

A referida proposição foi posta em debate e, posteriormente, aprovada por unanimidade por todos os presentes neste ato.

Em consequência disto, realizou-se a posse de todos os membros eleitos. Logo após a Presidente Larissa Daniele da Escóssia Rosado falou em nome dos filiados e filiadas presentes, agradeceu a todos e todas e comprometeu-se em cumprir com as finalidades da associação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária. Eu, Franklin Moura dos Santos, que secretariei a assembleia, lavrei apresente ata, dato-a e a assino junto com os demais presentes João Evangelista de Menezes Filho, Larissa Daniele da Escóssia Rosado, Hanne Bruno Figueiredo de Melo, Edinor de Albuquerque Melo, Rodolfo Guedes dos Santos, Marijara Luz Ribeiro Chaves, Paulo César Macedo da Fonseca, Odair Alves Diniz, Washington Carlos de Oliveira Sales, Jose de Azevedo Dantas, Marcio Jose Pereira de Oliveira, Caio Cabral Bezerra, Antônio Ângelo Suassuna, Ana Tereza da Silva Pereira, Ibamar Costa e Silva, Luiz Nogueira de Lima Júnior, Fábio Moura Filho, João Maria Nicácio do Nascimento, Renan Santos Melo

Natal - RN, 27 de fevereiro de 2021

---

Larissa Daniele da Escóssia Rosado

Presidente

---

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 15137526

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 013/2022 de Dispensa de Licitação nº 008/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção da frota da CMP, no valor de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 17137034

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 008/2022 com

base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção da frota da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 53616176

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022 a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção da frota da CMP.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2022

CONTRATADO: AUTO POSTO SERRANO EIRELLI - EPP - CNPJ Nº 06.699.131/0001-95 - Rua Maria Henrique Godeiro da Silva, 731 - Centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 65751176

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

CONTRATO Nº 013/2022

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 07208848

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: AUTO POSTO SERRANO EIRELLI - EPP - CNPJ Nº 06.699.131/0001-95 - Rua Maria Henrique Godeiro da Silva, 731 - Centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção da frota da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.01 - Material de Consumo - Combustível e Lubrificantes

VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADA: Marllyollanda Rossy Dantas Forte de Holanda - CPF nº 052.971.304-76, Titular.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 001/2022 de Dispensa de Licitação nº 001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/21 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 28031728

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 001/2022 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 8.14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa

para prestação de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA** na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 84000683

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO - ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 - Rua Mestre Sebastiao nº 50 - IPE - centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 16548400

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES

NETO - ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 - Rua Mestre Sebastiao nº 50 - IPE - centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto - CPF: 092.728.994-60 - Titular.

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 58035436

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CMP

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022, e Processo Administrativo nº 004/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN - CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81 - Rua Mermoz, 150 - Baldo - Natal - RN - CEP: 59025.250.

Valor Estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 51265527

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE**

## LICITAÇÃO Nº 004/2022 - CMP

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022, e Processo Administrativo nº 005/2022:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN - CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55 - Avenida Prudente de Moraes, 757 - Natal - RN - CEP: 59.020-400.

Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 28013346

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CMP**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022, e Processo Administrativo nº 006/2022:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com abastecimento de água e serviços de esgotos para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu - RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN - CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE- CNPJ: 08.334.385/0001-35 - Avenida Senador Salgado Filho, 1555 - Tirol - Natal - RN - CEP: 59.015-000.

**Valor Estimado:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal:** art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 62286564

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**DISPENSA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 004/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 009/2022 de Dispensa de Licitação nº 004/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 06074084

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 004/2022**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 004/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA ME - SIASP - CNPJ Nº 18.603.971/000191 - Rua da Independência nº 2000 - centro - Pau dos Ferros - RN - CEP: 59.900.000

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 73473351

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
004/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 47713415

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATO Nº 009/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA ME - SIASP - CNPJ Nº 18.603.971/0001- 91 - Rua da Independência nº 2000 - centro - Pau dos Ferros - RN - CEP: 59.900.000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Tales da Silva Lopes - CPF: 050.980.294-06 - Titular.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 71673037

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 011/2022 de Dispensa de Licitação nº 006/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 80176815

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 006/2022 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 37064784

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2022 a seguir:

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: F J ALVES DE PAIVA - ME - CNPJ Nº 10.619.265/0001-26, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 243 - Anexo A - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 03123643

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 011/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose  
Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: F J ALVES DE PAIVA - ME - CNPJ Nº  
10.619.265/0001-26, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº  
243 - Anexo A - Centro - Umarizal - RN - CEP:  
59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de  
serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e  
outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta  
Casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos  
reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal -  
01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da  
Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro  
Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/  
pelo CONTRATADO: Francisco Junho Alves de Paiva - CPF:  
044.241.654-77 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 57276613

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

### DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

Ementa: Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133,  
de 1º de abril de 2021, pelos órgãos da administração  
pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal,  
especificamente quanto aos processos de contratação  
direta.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de  
2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação  
para as administrações públicas diretas, autárquicas e  
fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e  
dos Municípios;

CONSIDERANDO que os artigos 72 a 75 da Lei nº  
14.133/2021 tratam da Contratação Direta, incluindo a  
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que Lei nº 8.666, de 21 de junho de  
1993, vigerá até 02 (dois) anos contados da publicação  
da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição  
de bens e contratação de serviços por parte da  
Administração Pública Municipal no Âmbito do Poder  
Legislativo;

CONSIDERANDO os deveres constitucionais do agir  
administrativo, especialmente os princípios da legalidade,  
moralidade, imparcialidade, razoabilidade, publicidade e  
eficiência do serviço público, que obrigamos entes  
administrativos e definem procedimentos de gestão

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

àqueles que detêm aguarda de dinheiros públicos;

VII - justificativa de preço; e

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos do Poder Legislativo Municipal, da administração direta, autárquica e fundacional, os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública no Âmbito do Poder Legislativo, excetuadas as empresas públicas e sociedades de economia mista, conforme preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observarão, para a implementação da Lei supracitada, no que couber, as regulamentações contidas neste Decreto.

Art. 2º - Os processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade), de que tratam os artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão instruídos com os seguintes documentos, além dos demais descritos na lei supracitada:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23, da Lei nº 14.133/2021;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VIII - autorização da autoridade competente.

Art. 3º - Os processos de contratação direta compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Art. 4º - É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia; (inciso I do caput do art. 75, Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº. 10.922 de 30 de dezembro de 2021)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; (inciso II do caput do art. 75, Lei 14.133/2021 atualizado pelo Decreto nº. 10.922 de 30 de dezembro de 2021)

III - outros casos definidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro ela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

§ 2º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 3º Até que o Governo Federal implemente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de que trata os artigos 174 a 176, da Lei n.º 14.133/2021, para o processamento das compras diretas, a divulgação do aviso em sítio eletrônico oficial prevista no § 3º do art. 75, bem como as divulgações previstas no art. 94 da lei mencionada, serão realizadas no sítio eletrônico oficial deste Órgão e publicadas no Diário Oficial das Câmaras.

Art. 5º - É inexigível a licitação quando inviável a competição, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º - Caberá à Comissão de Contratação ou ao Agente de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 2º deste Decreto, bem como do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º A Comissão de Contratação deverá ser designada por portaria própria da autoridade competente, formada por, no mínimo, 03 (três) membros qualificados, preferencialmente servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública no Âmbito do Poder Legislativo.

§ 2º O Agente de Contratação deverá ser designado por portaria própria da autoridade competente, entre servidores efetivos qualificados do quadro permanente da Administração Pública no Âmbito do Poder Legislativo, devendo ser auxiliado por equipe de apoio, preferencialmente formada por servidores efetivos qualificados do quadro permanente da Administração Pública no Âmbito do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - na falta constada de funcionários efetivos no âmbito do Poder Legislativo, de modo justificado, a designação do agente de contratação pode

recair em servidores titulares de cargo de provimento em comissão. Esta designação, entretanto, não poderá recair em empregados de empresa prestadora de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (terceirizados)

Art. 7º. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, tudo de acordo com o art. 23, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º. Os contratos de que trata este Decreto regular-se-ão pelas suas cláusulas e disposições trazidas no art. 89 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 10 - Revogam-se às disposições em contrário.

**REGISTRE, PUBLIQUE-S E CUMPRA-S E**

Rafael Godeiro/RN, 07 de janeiro de 2022.

Antonio Paulo Sobrinho

Presidente

**Publicado por:** Antonio Paulo Sobrinho  
**Código Identificador:** 63870701

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2022 - CMRG**

Disciplina a designação de agentes públicos responsáveis

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Legislativo.

Antônia Marlene Chaves de Paiva, CPF: 052.709.474-98.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, O Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e do Decreto Legislativo nº 001/2022, de 07/01/2022, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2022, de 07/01/2022, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do órgão da Câmara Municipal, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o Art. 6º, § 1º e § 2º do Decreto Legislativo nº. 001/2022, de 03/01/2022, pelos seguintes agentes públicos:

I - Agente de Contratação:

Kergielly de Paiva, CPF: 095.313.654-07

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho  
Código Identificador: 42627361

II - Equipe de Apoio:

José Adrikson Cortez de Medeiros, CPF: 079.285.784-41

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013/2022 - CMRG**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Dispõe sobre a nomeação do Sr SALVADOR FORTE DOS REIS NETO, para função de Fiscal e Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Rafael Godeiro- RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SALVADOR FORTE DOS REIS NETO, CPF: 084.862.284-76, para função de Fiscal e Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

## P U B L I Q U E - S E e C U M P R A - S E

Rafael Godeiro/RN, 07 de dezembro de 2022.

Antonio Paulo Sobrinho

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho  
Código Identificador: 55188500

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## DISPENSA

### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010002/22

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

#### I - OMISSIONIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0962-88 no valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Presidente - CPL

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 50264325

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**DISPENSA**

## Termo de Ratificação de Dispensa nº **04010002/22**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL S/A, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022. , pelo valor total de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARLON NUNES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 71320861

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## DISPENSA

### Extrato de Dispensa de Licitação Nº **04010002/22**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022.

Contratado.....: BANCO DO BRASIL S/A  
CNPJ 00.000.000/0962-88

Valor.....: R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.81, no valor de R\$ 313,50

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 45260236

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## DISPENSA

### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010003/22

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet com 300mbps, para a Câmara Municipal, no exercício de 2022.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA ME, CNPJ 16.620.216/0001-90 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Presidente - CPL

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 62636627

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## DISPENSA

### Termo de Ratificação de Dispensa nº 04010003/22

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA ME, referente à contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet com 300mbps, para a Câmara Municipal, no exercício de 2022. , pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARLON NUNES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Marlon Nunes da Silva  
**Código Identificador:** 01437038

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## DISPENSA

### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 04010003/22

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet com 300mbps, para a Câmara Municipal, no exercício de 2022.

Contratado.....: VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA ME CNPJ 16.620.216/0001-90

Valor.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.47, no valor de R\$ 3.600,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por: Marlon Nunes da Silva  
Código Identificador: 10414506

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
RETIFICAÇÃO

Retificação de Extrato de Dispensa de

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Licitação Nº 04010003/22

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviços de Locação de Softwares de Contabilidade,patrimônio,folha de pagamento,almoxarifado, Licitação e portal da transparência, para o exercício de 2022, destinado a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

Contratado.....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04

Valor.....: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 16.800,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 06 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por: Marlon Nunes da Silva  
Código Identificador: 22675776

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE  
SERVIÇOS 01

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**000001/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS 01

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Maria Eufrasia Farias de Oliveira (CPF 110.606.284-14)

OBJETO: elaboração/redação das atas das sessões, encaminhamento das proposições dos Vereadores, anotações dos atos normativos e legislativos, atendimento ao público, manuseio operacional dos equipamentos disponíveis nos procedimentos de cópias e digitalizações, repassar para a presidência as solicitações internas e externas que sejam formalizadas, receber e conferir materiais dos fornecedores que tenham sido adquiridos pela Câmara, desempenhar outras atribuições afins.

PERÍODO: 03/01/2022 29/01/2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 (Contratação por tempo determinado), constante na Unidade 0101 - Câmara Municipal - manutenção das atividades do Poder Legislativo - (Lei Orçamentária Anual - exercício 2022).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2022.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo - Presidente

**Publicado por:** Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 25724450

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

PROCESSO Nº 1/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Santo Antônio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 30162256

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## EXTRATO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 000001/2022

PROCESSO Nº 1/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE  
DO NORTE COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 74408118

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

000001/2022 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PROCESSO Nº 2/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO  
GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de água/esgoto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Santo Antônio.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 43118536

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**EXTRATO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°  
000001/2022**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 000001/2022

PROCESSO N° 2/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO  
GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada no  
fornecimento de serviço de água/esgoto para atender as  
necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN,  
durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos  
reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº.  
8.666/93.

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 44344231

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE**

**LICITAÇÃO N° 000002/2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°  
000002/2022

PROCESSO N° 3/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0016-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço  
de telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara  
Municipal de Santo Antônio/RN, durante o exercício de  
2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio; FUNÇÃO: 01  
- LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA;  
AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder  
Legislativo; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO:  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;  
REGIÃO: 0001 - Santo Antônio.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº  
8.666/93.

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 10280541

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## EXTRATO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000002/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 000002/2022

PROCESSO Nº 3/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0016-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 83286806

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000003/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°  
000003/2022

PROCESSO Nº 4/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA

CNPJ: 00.000.000/1543-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de tarifas bancárias da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, durante o exercício de 2022, mediante conta bancária vinculada a este Órgão.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Santo Antônio.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 58823217

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**EXTRATO**

000004/2022

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°  
000003/2022**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 000003/2022

PROCESSO Nº 4/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA

CNPJ: 00.000.000/1543-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço  
de tarifas bancárias da Câmara Municipal de Santo  
Antônio/RN, durante o exercício de 2022, mediante conta  
bancária vinculada a este Órgão.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº.  
8.666/93.

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 87446071

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 000004/2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°

PROCESSO Nº 5/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.319.675/0001-47

OBJETO: Filiação da Câmara Municipal de Santo  
Antônio/RN junto a Federação das Câmaras Municipais do  
Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, durante o  
exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte  
reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio; FUNÇÃO: 01  
- LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA;  
AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder  
Legislativo; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO:  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;  
REGIÃO: 0001 - Santo Antônio.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº  
8.666/93.

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 83766621

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**EXTRATO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°  
000004/2022**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 000004/2022

PROCESSO N° 5/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.319.675/0001-47

OBJETO: Filiação da Câmara Municipal de Santo  
Antônio/RN junto a Federação das Câmaras Municipais do  
Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, durante o  
exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte  
reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº.  
8.666/93.

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 22856004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE  
**PORTARIA**

**Portaria 001/2022**

Portaria N° 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e  
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam designados, para integrarem a Comissão  
Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São  
Francisco do Oeste - RN, para o exercício de 2022, os  
seguintes servidores.

VALQUIRIA MIQUELI DE CASTRO - Presidente

ANTÔNIO ERMESOM DA SILVA - Membro

FRANCISCO ELENILSON CUSTÓDIO DE QUEIROGA -  
Membro

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em  
07 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** Raimundo Souza da Silva  
**Código Identificador:** 14308001

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de água, através do sistema/rede encanada para atender a Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 07 DE JANEIRO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 02152586

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 07 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 50276572

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de energia elétrica essencial para o desenvolvimento das atividades administrativa desta Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso XXII, caput e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 07 DE JANEIRO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 07620047

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 07 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 51218754

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO N.º 001/2022**

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURIDÍCA: COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação dos serviços de distribuição de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE

PELA PESSOA JURIDÍCA: COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 DE JANEIRO DE 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz  
Código Identificador: 34408163

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 002/2022**

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURIDÍCA: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada afim de prestar serviços de hospedagem, Manutenção, atualização, criação de hot sites, templates, conforme surgir a necessidade, para inclusão de novas páginas dinâmicas, Assessoria Digital e Gerenciamento e Produção de Mídia Digital destinado ao Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURIDÍCA: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80 - MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CPF: 082.690.884-55.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 de Janeiro de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz  
Código Identificador: 24020204

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada afim de prestar serviços de hospedagem, Manutenção, atualização, criação de hot sites, templates, conforme surgir a necessidade, para inclusão de novas páginas dinâmicas, Assessoria Digital e Gerenciamento e Produção de Mídia Digital destinado ao Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80 -

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CPF:  
082.690.884-55.

Presidente

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 de Janeiro de 2022.

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 02440565

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 10481815

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
**PORTARIA**

## Portaria 001/2022 - CMSPP

São Paulo do Potengi, 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Provisória de Licitação da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, que terá a seguinte composição:

I - JOSENILDO FÉLIX DA SILVA, CPF nº 070.xxx.xxx-52 - Presidente.

II - FRANCISCO EWERTON VIEIRA, CPF nº 000.xxx.xxx-83 - Membro

III - MESSIAS DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº 047.xxx.xxx-09 - Membro

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
**PORTARIA**

## Portaria 002/2022 - CMSPP

São Paulo do Potengi, 03 de janeiro de 2022.

EXONERAR O ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor DEMAILSON DE LIMA SILVA, inscrito no CPF 706.904.504-27, ocupante do cargo em comissão de Assistente Operacional de Serviço Legislativo, nível CC4, do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi.

Art. 2º Os efeitos desta portaria desde 1º de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

Presidente

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 57313505

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o Senhor ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO - CPF nº 466.109.954-19, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO GERAL lotado na Câmara Municipal de Senador Elói de Souza RN, Símbolo CC-I, criado pela Lei Complementar Municipal nº 020 de 01 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - O servidor ora nomeado não perceberá vencimentos e salários e suas funções estão de acordo com que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 020 de 01 de fevereiro de 2021.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 03 de janeiro de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
**Código Identificador:** 44527277

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 010/2021

Portaria nº 010/2022

Serra Caiada/RN 07 de Janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

1º Designar as pessoas a baixo qualificadas como Usuário Gerenciador. Da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN conforme portaria normativa nº 229/2021-GP/TCE

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS A. BRITO, inscrita no CPF nº 466.684.624-72 e portadora do RG nº 5130 CRC/RN, Matricula 17-2 Ocupante do cargo comissionado de Assessor Contábil. E-mail: socorrobrito.jds@gmail.com

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

EDILMO LIRA, inscrito no CPF nº 672.871.404-97 e portador do RG nº 1.194410 ITEP/RN, Matricula 1-2 vereador Presidente. E-mail: edilmolira@hotmail.com

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 17863434

2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Edilmo Lira

PRESIDENTE

**Publicado por:** EDILMO LIRA  
**Código Identificador:** 73341664

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO PORTARIA

### PORTARIA N° 001/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública Municipal no Cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EVELYN JULIANE DA SILVA RODRIGUES, portadora da identidade 003.057.863 SSP/RN, inscrita no CPF nº 093.551.644-16, para exercer o Cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA

### PORTARIA N° 002/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública Municipal no Cargo de DIGITADOR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELIETE BENEDITO LUIZ ALVES, inscrita no CPF nº 076.939.634-80, para exercer o Cargo em comissão de DIGITADOR da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, 03 de janeiro de 2022.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 02003112

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA

### PORTARIA N° 003/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública Municipal no Cargo de CHEFE DE SECRETARIA e dá outras providências.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ELIARC SALUSTINO PINHEIRO, portador do RG nº 002.424.115, inscrito no CPF nº 068.169.154-96, para exercer o Cargo em comissão de CHEFE DE SECRETARIA da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, 03 de janeiro de 2022.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 64050537

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

**EDITAL**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 001/2022**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto à Comissão Permanente de Licitação, sito Praça Salviano Gomes Crizanto, 114-A, Centro, Serra de São Bento/RN, inscrições para cadastramento e atualização de fornecedores, conforme dispõe os artigos 34 e seguintes da Lei 8.666/93, consolidada e alterações posteriores.

### **I - DO OBJETO**

1.1 - O Presente Edital destina-se a receber as inscrições de fornecedores para cadastramento e atualização de fornecedores, no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Serra de São Bento para fins de habilitação

em processos licitatórios, para contratação e também para a realização das pesquisas mercadológicas, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN.

### **II - DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 - Para fins de cadastramento os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

#### **2.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

2.2.1 - Para habilitação jurídica, conforme o caso:

I - Cédula de Identidade do(s) representante(s) da empresa;

II - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de documentos de eleição de seus administradores;

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

2.2.2 - Para Qualificação Técnica:

I - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com seu ramo de atividade.

2.2.3 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão negativa de falência ou concordata;

2.2.4 - Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II - Prova de inscrição no Cadastro Estadual;

III - Prova de inscrição no Cadastro Municipal;

IV - Certidão Negativa Municipal;

V - Certidão Negativa Estadual;

VI - Certidão Conjunta de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

VII - Certidão de Regularidade do FGTS.

VIII - Certidão Negativa de Débito Trabalhista

2.2.5 - A presente documentação poderá ser apresentada original ou cópia autenticada em órgão oficial, ou seja, Tabelionato de Notas, bem como, autenticidade poderá ser reconhecida por Servidor desta Edilidade.

2.2.6 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

### III - DA VALIDADE

3.1 - O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização receberá um Certificado de Registro Cadastral, que terá validade por 01 (um) ano.

### IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

4.2 - Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei 8.666/93, consolidada, e regulamentos Municipais.

4.3 - O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa as documentações previstas nos Artigos 30 e 31 da Lei 8.666/93, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4.4 - A Edilidade não exigirá, para habilitação, prévio recolhimento de taxas e emolumentos.

Serra de São Bento/RN, 03 de janeiro de 2022.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 87261405

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO PORTARIA

### PORTARIA N° 004/2022

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, realizando procedimentos constantes da Lei Federal nº 8.666/93 da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, os seguintes servidores:

- O Senhor ELIARC SALUSTINO PINHEIRO, CPF nº 068.169.154-96 - PRESIDENTE;
- O Senhor ELIEL CAROLINO BEZERRA, CPF nº 638.013.614-20 - MEMBRO; e
- A Senhora ELIETE BENEDITO LUIZ ALVES, CPF nº 076.939.634-80 - MEMBRO.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, 03 de janeiro de 2022.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 32184481

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

## OUTROS

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

NÚMERO nº 001/2022 - CMTA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,

CONTRATADO: ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante às organização e Realização dos Procedimentos Licitatórios desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais mais o décimo terceiro salário, iguais e sucessivas de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**FONTE:** 00

**FUNÇÃO:** 01 - LEGISLATIVA

**SUB-FUNÇÃO:** 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

**PROGRAMA:** 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**LOCAL DE DATA:** Tenente Ananias/RN, 07 de janeiro de 2022.

**ASSINANTES:**

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO - PRESIDENTE

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO - CONTRATADO

**Publicado por:** VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 04146234

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

## OUTROS

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,

**CONTRATADO:** JOSÉ BENEDITO DA COSTA

Nº 002/2022 - CMTA

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante às organização e Realização de serviços contábeis desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, serviços contábeis e atos administrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 2.001 MAN.ATIV.DA CÂMARA , 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento 3.3.90.3.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Tenente Ananias/RN, 07 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO - PRESIDENTE

JOSÉ BENEDITO DA COSTA - CONTRATADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias/RN

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Código Identificador: 03022133

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 001/2022, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIRETO DE USO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO - WEB, INCLUINDO PORTAL DA TRANSPARENCIA E MÓDULO COMPRAS PARA O PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA - R\$ 9.600,00.

Tibau-RN, 07 de Janeiro de 2022

Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 28381557

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS PORTARIA

### PORTARIA Nº 002/2022

Portaria nº. 002/2022

Veridiana Ferreira Sarmento, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Retificar a designação da Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Câmara de Vereadores do Município de Tenente Ananias/RN para designar a servidora MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO como Presidente da Comissão; e, manter os servidores FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA e PALOMA LIMA SILVA membros da referida comissão.

Tenente Ananias/RN, 07 de janeiro de 2022.

Veridiana Ferreira Sarmento

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2022-CPL

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2022

\* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

\* CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA

\* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIRETO DE USO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO - WEB, INCLUINDO PORTAL DA TRANSPARENCIA E MÓDULO COMPRAS PARA O PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN

\* VALOR MENSAL.....: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315**

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

\* VIGÊNCIA.....: 07/01/2022 a 31/12/2022

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Tibau/RN, 06 de janeiro de 2022.

Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 18470573

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, que objetiva: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN. Tibau-RN, 06 de Janeiro de 2022. ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Presidente.

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 17061461

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 14143434

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIBAU/RN, DURANTE O ANO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN. Tibau-RN, 06 de Janeiro de 2022. ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Presidente.

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 17715178

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
001/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN

CNPJ: 01.657.963/0001-25

CONTRATADO: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM - CNPJ: 07.319.675.0001-47

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
002/2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN

CNPJ: 01.657.963/0001-25

CONTRATADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN  
- CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIBAU/RN, DURANTE O ANO DE 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Tibau/RN, 06 de janeiro de 2022.

Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 83188703

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de TIBAU - RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Exmo. Sr ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.: 004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica com Permissionário ou Autorizado para o Legislativo de Tibau-RN.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Suprir a demanda administrativa, visando o atendimento das necessidades

desta edilidade legislativa.

CONTRATADO: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

ENDEREÇO: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 484 - Alecrim, Natal - RN.

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 36426570

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 017/2021-CPL

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN, CONFORME TERMO REFERENCIAL.

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2021

\* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e Art. 124, alínea "b" da Lei 14.133/21.

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* VIGÊNCIA: 31/12/2021 a 31/12/2022.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Tibau e:

CT Nº 017/2021 - 13.04.2021 - LHP GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - CNPJ: 28.126.870/0001-20

\* VALOR FINAL APÓS ADITIVAÇÃO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) mensal, totalizando R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) global

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 84556182

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 016/2021-CPL

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVENTIVA DE GESTÃO PARA AVALIAR A REGULARIDADE DAS CONTAS, PROCESSOS DE DESPESAS E LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN.

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2021

\* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e Art. 124, alínea "b" da Lei 14.133/21.

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* VIGÊNCIA: 31/12/2021 a 31/12/2022.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Tibau e:

CT Nº 016/2021 - 13.04.2021 - MERITUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - CNPJ: 04.951.589/0001-64

\* VALOR FINAL APÓS ADITIVAÇÃO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensal, totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) global

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 41832070

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2022, que objetiva: Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica com Permissionário ou Autorizado para o Legislativo de Tibau-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - R\$ 6.000,00 -

Valor Estimado. BANCA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, 10 de Janeiro de 2022

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 82222021

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 040100005

CREDOR: A.O.S SOFTWARE LTDA

CPF/CNPJ: 11.385.898/0001-80

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: Prestação de serviço na locação de um Software de Contabilidade Pública Integrado e de Processos Públicos, onde o referido contrato deverá ser de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 07 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 62732018

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**INEXIGIBILIDADE**

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001 2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

UPANEMA - RN, 04 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 22446355

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2022

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 04 de Janeiro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 82618446

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**INEXIGIBILIDADE**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001 2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de UPANEMA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de assessoria e consultoria jurídica, objetivando análise de contratos administrativos, defesas dos interesses desta Câmara de Vereadores no âmbito judicial e extrajudicial, consultoria parlamentar, emissão de pareceres, acompanhamento de projetos de lei, processos administrativos e assessoramento ao Presidente da Câmara municipal de Upanema/RN, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: ALDO ARAUJO  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R\$ 48.000,00  
(quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) IBAMAR COSTA E SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UPANEMA - RN, 04 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
INEXIGIBILIDADE

## EXTRATO DE CONTRATO 001 2022

CONTRATO Nº.....: 20220001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-  
INEXIG

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O)....: ALDO ARAUJO SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: contratação de assessoria e consultoria jurídica, objetivando análise de contratos administrativos, defesas dos interesses desta Câmara de Vereadores no âmbito judicial e extrajudicial, consultoria parlamentar, emissão de pareceres, acompanhamento de projetos de lei, processos administrativos e assessoramento ao Presidente da Câmara municipal de Upanema/RN, durante o exercício de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**INEXIGIBILIDADE**

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002 2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

UPANEMA - RN, 04 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 37012767

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2022

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o

que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 04 de Janeiro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 37012767

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002 2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de UPANEMA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal de Upanema, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN

VALOR.....: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:  
emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) IBAMAR COSTA E SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

UPANEMA - RN, 04 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 64742555

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022, pelo valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscientos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 001 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RN, referente à Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 66815824

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001 2022**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022

Contratado.....: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 37735442

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002 2022**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência) , pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 31471455

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 002 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST. DO RN, referente à contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência) .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 88632572

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## DISPENSA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002 2022

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2022 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência)

Contratado.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST. DO RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 83330283

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 003 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022 , pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 37858704

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 003 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL S/A, referente à contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 34378073

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003 2022

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Objeto.....: contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2022

Contratado.....: BANCO DO BRASIL S/A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 73564673

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA 004 2022**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022 , pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 50708458

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## **DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 004 2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 11808483

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004 2022**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022

Contratado.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 68511848

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005 2022**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a mensalidade de afiliação a União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte - UVERN, no exercício de 2022 , pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 05157654

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 44412104

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
DISPENSA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 005 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN, referente à mensalidade de afiliação a União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte - UVERN, no exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
DISPENSA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 2022

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: mensalidade de afiliação a União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte - UVERN, no exercício de 2022

Contratado.....: UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

UPANEMA - RN, 05 de Janeiro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

Comissão de Licitação

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA

Código Identificador: 84276746

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág: 1/3

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	JOSE ALDO DA SILVA SOUTO 0599153246	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME	ABREVIANDO DE AZEVEDO LOPES - ME	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total
1 - 0000740 - Achocolatado em pó instantâneo, sabor chocolate, 100g	20,00	KG	4,99	4,75	4,85								4,75	95,00
2 - 0000741 - Açúcar comum, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem fermentação, dentro de sítulas, parafaxes, materiais ferrosos e detritos animais ou vegetais 1kg	100,00	KG	4,50	4,30	4,40								4,30	430,00
3 - 0000742 - Adoçante cítrico com sódio unidade	12,00	UND	2,70	2,40	2,60								2,40	28,80
4 - 0000646 - Bebida lática tipo leite, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	30,00	UND	4,30	4,30	4,50								4,30	128,00
5 - 0000647 - Biscoito amanteigado 300g	40,00	UND	4,60	4,40	4,50								4,40	176,00
6 - 0000648 - Biscoito copinha 250g	40,00	UND	3,40	2,99	3,10								2,99	119,60
7 - 0000649 - Biscoita cream craker integral 400g	40,00	UND	5,99	5,60	5,85								5,80	232,00
8 - 0000743 - Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote de 250 g	80,00	UND	6,69	7,50	7,65								6,89	551,20
9 - 0000651 - Chá de boldo, embalagem de 50g	10,00	UND	2,80	2,50	2,75								2,50	25,00
10 - 0000652 - Chá de canela, embalagem de 50g	10,00	UND	2,90	2,50	2,75								2,50	25,00
11 - 0000653 - Chá de erva doce, embalagem de 50g	10,00	UND	3,30	2,99	3,15								2,99	29,90
12 - 0000744 - Doce sabor banana LT c/ 600g	20,00	LT	4,40	3,99	4,10								3,99	79,80
13 - 0000745 - Doce sabor Goiaba cítrico LT c/ 600g	20,00	LT	4,40	3,99	4,10								3,99	79,80
14 - 0000746 - Doce sabor Goiaba LT c/ 600g	20,00	LT	4,40	3,99	4,10								3,99	79,80
15 - 0000667 - Leite em pó desnatado, embalagem 200g	20,00	UND	7,00	6,50	6,60								6,50	130,00
16 - 0000599 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G	15,00	UND	6,50	5,99	6,15								5,99	89,85
17 - 0000747 - Manteiga unidade c/ 500g	24,00	UND	20,90	19,90	20,10								19,90	477,60
18 - 0000748 - Margarina com sal unidade c/ 500g	20,00	UND	6,25	5,99	6,15								5,99	119,80
19 - 0000749 - Margarina sem sal unidade c/ 500g	20,00	UND	8,99	8,50	8,60								8,50	170,00
20 - 0000510 - PÃO DE FORMA 500G	36,00	UND	4,99	4,75	4,85								4,75	175,00
21 - 0000681 - Polpa de fruta - caixas pct c/ 400 g.	20,00	UND	4,99	4,68	4,75								4,68	93,60
22 - 0000682 - Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	20,00	UND	6,99	6,89	6,75								6,75	135,00
23 - 0000683 - Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	20,00	UND	5,40	4,99	5,20								4,99	99,80
24 - 0000750 - Preparado sólido para refrigerante sabor toranja unidade com 20	30,00	UND	1,30	1,20	1,25								1,20	36,00
25 - 0000751 - Preparado sólido para refrigerante sabor limão unidade com 20	30,00	UND	1,30	1,20	1,25								1,20	36,00
26 - 0000752 - Preparado sólido para refrigerante sabor uva unidade com 20g	30,00	UND	1,30	1,20	1,25								1,20	36,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Pesquisa Nº: 7/2022	Nº Processo: 19/2022	Período: 03/01/2022 a 06/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 6.703,43	
Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade					
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário Emiss.	Vlr. Total
27 - 0000684 - Presunto 1000g	12,00	KG	JOSE ALEX DA SILVA SOUTO - 02099132044 16,00 14,99 15,15		14,99 179,88
28 - 0000685 - Queijo de manteiga 1000g	12,00	KG	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - 39,00 38,00 38,20		38,00 456,00
29 - 0000686 - Queijo Mussarela 1000g	12,00	KG	ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPEZ - 33,00 32,00 32,19		32,00 384,00
30 - 0000753 - Repedura em tabletes pote c/ 30 unidades	20,00	PCT	53,00 52,50 52,70		52,50 1.050,00
31 - 0000687 - Refrigerante, material água gaseosa/xarope, sabor coca, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade	40,00	LT	8,00 7,50 7,70		7,50 300,00
32 - 0000688 - Refrigerante, material água gaseosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade	40,00	LT	7,00 6,50 6,70		6,50 260,00
33 - 0000689 - Refrigerante, material água gaseosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade	40,00	LT	7,00 6,50 6,70		6,50 260,00
34 - 0000690 - Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	30,00	UND	5,00 4,60 4,65		4,60 138,00
Valor Médio Total do Lote					6.703,43
Totais			7.010,14 6.755,93 6.872,43		

\* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

Pesquisa Nº: 7/2022	Nº Processo: 19/2022	Período: 03/01/2022 a 06/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 6.703,43
Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vlr. Unitário R\$***,***	Vlr. Total
			JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 10299132446	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME	ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME							

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 48332632

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 19/2022

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item		Unidade	Quantidade
<b>zzzz</b>			
1	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas.	KG	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,75
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,85
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,99
		Valor Final:	4,75
		Valor Total:	95,00
2	Açúcar comum, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais 1kg	KG	100,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,30
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,40
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,50
		Valor Final:	4,30
		Valor Total:	430,00
3	Adoçante c/ ciclamato de sódio unidade c/ 100 ml.	UND	12,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,40
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,60
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,70
		Valor Final:	2,40
		Valor Total:	28,80
4	Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	UND	30,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,30
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,30
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,50
		Valor Final:	4,30
		Valor Total:	129,00
5	Biscoito amanteigado 300g	UND	40,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,40
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,50
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,60
		Valor Final:	4,40
		Valor Total:	176,00
6	Bolacha copinha 250g	UND	40,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,10
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,40
		Valor Final:	2,99
		Valor Total:	119,60
7	Bolacha cream craker integral 400g	UND	40,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 19/2022

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item	Unidade	Quantidade
		Vlr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		5,80
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,85
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,99
	Valor Final:	<b>5,80</b>
	Valor Total:	<b>232,00</b>
<b>8 Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote c/ 250 g</b>	<b>UND</b>	<b>80,00</b>
		Vlr. Cotação
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,89
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		7,65
	Valor Final:	<b>6,89</b>
	Valor Total:	<b>551,20</b>
<b>9 Chá de boldo, embalagem de 50g</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
		Vlr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,75
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,80
	Valor Final:	<b>2,50</b>
	Valor Total:	<b>25,00</b>
<b>10 Chá de camomila, embalagem de 50g</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
		Vlr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,75
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,90
	Valor Final:	<b>2,50</b>
	Valor Total:	<b>25,00</b>
<b>11 Chá de erva doce, embalagem de 50g</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
		Vlr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,15
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,30
	Valor Final:	<b>2,99</b>
	Valor Total:	<b>29,90</b>
<b>12 Doce sabor banana LT c/ 600g</b>	<b>LT</b>	<b>20,00</b>
		Vlr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		3,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,10
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,40
	Valor Final:	<b>3,99</b>
	Valor Total:	<b>79,80</b>
<b>13 Doce sabor Goiaba cascão LT c/ 600g</b>	<b>LT</b>	<b>20,00</b>
		Vlr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		3,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,10
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,40

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 19/2022

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copia, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	3,99
	Valor Total:	79,80
<b>14 Doce sabor Goiaba LT c/ 600g</b>	<b>LT</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		3,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,10
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,40
	Valor Final:	3,99
	Valor Total:	79,80
<b>15 Leite em pó desnatado, embalagem 200g</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		6,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,00
	Valor Final:	6,50
	Valor Total:	130,00
<b>16 LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G</b>	<b>UND</b>	<b>15,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		5,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,15
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,50
	Valor Final:	5,99
	Valor Total:	89,85
<b>17 Manteiga unidade c/ 500g</b>	<b>UND</b>	<b>24,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		19,90
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		20,10
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		20,90
	Valor Final:	19,90
	Valor Total:	477,60
<b>18 Margarina com sal unidade c/ 500g</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		5,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,15
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,25
	Valor Final:	5,99
	Valor Total:	119,80
<b>19 Margarina sem sal unidade c/ 500g</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		8,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		8,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,99
	Valor Final:	8,50
	Valor Total:	170,00
<b>20 PÃO DE FORMA 500G</b>	<b>UND</b>	<b>36,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 19/2022

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,85
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,99
	Valor Final:	<b>4,75</b>
	Valor Total:	<b>171,00</b>
<b>21 Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,68
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,75
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,99
	Valor Final:	<b>4,68</b>
	Valor Total:	<b>93,60</b>
<b>22 Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,75
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		6,89
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,99
	Valor Final:	<b>6,75</b>
	Valor Total:	<b>135,00</b>
<b>23 Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,40
	Valor Final:	<b>4,99</b>
	Valor Total:	<b>99,80</b>
<b>24 Preparado sólido para refresco sabor laranja unidade com 20</b>	<b>UND</b>	<b>30,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		1,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,25
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,30
	Valor Final:	<b>1,20</b>
	Valor Total:	<b>36,00</b>
<b>25 Preparado sólido para refresco sabor limão unidade com 20g</b>	<b>UND</b>	<b>30,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		1,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,25
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,30
	Valor Final:	<b>1,20</b>
	Valor Total:	<b>36,00</b>
<b>26 Preparado sólido para refresco sabor uva unidade com 20g</b>	<b>UND</b>	<b>30,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		1,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,25
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,30

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 19/2022

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	1,20
	Valor Total:	36,00
<b>27 Presunto 1000g</b>	<b>KG</b>	<b>12,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		14,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		15,15
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		16,00
	Valor Final:	14,99
	Valor Total:	179,88
<b>28 Queijo de manteiga 1000g</b>	<b>KG</b>	<b>12,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		38,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		38,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		39,00
	Valor Final:	38,00
	Valor Total:	456,00
<b>29 Queijo Mussarela 1000g</b>	<b>KG</b>	<b>12,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		32,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		32,19
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		33,00
	Valor Final:	32,00
	Valor Total:	384,00
<b>30 rapadura em tabletes pote c/ 30 unidades</b>	<b>PCT</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		52,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		52,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		53,00
	Valor Final:	52,50
	Valor Total:	1.050,00
<b>31 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.</b>	<b>LT</b>	<b>40,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		7,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,00
	Valor Final:	7,50
	Valor Total:	300,00
<b>32 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.</b>	<b>LT</b>	<b>40,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		6,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 19/2022

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item	Unidade	Quantidade
		Valor Final: 6,50
		Valor Total: 260,00
33 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		6,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,00
		Valor Final: 6,50
		Valor Total: 260,00
34 Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,65
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,00
		Valor Final: 4,60
		Valor Total: 138,00
Valor Médio Total do Lote :		6.703,43
		Total: 6.703,43

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO

Publicado por: Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 06071852

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.

Item		Unidade	Quantidade
<b>zzzz</b>			
1	Ácido muriático, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas	UND	50,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		3,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,20
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,50
		Valor Final:	3,99
		Valor Total:	199,50
2	Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	UND	100,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		1,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,10
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,20
		Valor Final:	1,99
		Valor Total:	199,00
3	Álcool etílico hidratado comum, 92,8º, uso doméstico, unidade com 500 ml	UND	5,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,15
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,30
		Valor Final:	4,99
		Valor Total:	24,95
4	Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		8,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		9,20
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		9,50
		Valor Final:	8,99
		Valor Total:	89,90
5	Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preta	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		10,00
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		10,30
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,80
		Valor Final:	10,00
		Valor Total:	100,00
6	Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	UND	24,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,30
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,50
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,70
		Valor Final:	4,30
		Valor Total:	103,20

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.

Item		Unidade	Quantidade
7	Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		3,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,15
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,40
		Valor Final:	3,99
		Valor Total:	339,15
8	Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,50
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,75
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,90
		Valor Final:	2,50
		Valor Total:	212,50
9	Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	UND	85,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		5,10
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,25
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,50
		Valor Final:	5,10
		Valor Total:	433,50
10	Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	UND	85,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		3,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,20
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,40
		Valor Final:	3,99
		Valor Total:	339,15
11	Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	30,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		9,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		10,15
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,99
		Valor Final:	9,99
		Valor Total:	299,70
12	Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	UND	50,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		1,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,10
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,40

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	1,99
	Valor Total:	99,50
13 Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6,5 e 7,0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	UND	70,00
<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>	
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,35
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,50
	Valor Final:	2,20
	Valor Total:	154,00
14 Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>	
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		0,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,25
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,40
	Valor Final:	0,99
	Valor Total:	19,80
15 Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>	
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,50
	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	44,85
16 Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>	
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,90
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,99
	Valor Final:	2,60
	Valor Total:	26,00
17 Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	UND	60,00
<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>	
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		1,80
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,20
	Valor Final:	1,80
	Valor Total:	108,00
18 Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	UND	10,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		9,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		10,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,50
	Valor Final:	<b>9,99</b>
	Valor Total:	<b>99,90</b>
<b>19</b> Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND	<b>10,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		1,49
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,80
	Valor Final:	<b>1,49</b>
	Valor Total:	<b>14,90</b>
<b>20</b> Limpa Pisos 1Litro	UND	<b>60,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		3,49
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,90
	Valor Final:	<b>3,49</b>
	Valor Total:	<b>209,40</b>
<b>21</b> Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	UND	<b>60,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		10,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		10,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,99
	Valor Final:	<b>10,60</b>
	Valor Total:	<b>636,00</b>
<b>22</b> Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	UND	<b>30,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		7,15
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,30
	Valor Final:	<b>7,00</b>
	Valor Total:	<b>210,00</b>
<b>23</b> Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND	<b>10,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,50
	Valor Final:	<b>4,99</b>
	Valor Total:	<b>49,90</b>
<b>24</b> Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	UND	<b>30,00</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		1,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,25
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,50
	Valor Final:	<b>1,99</b>
	Valor Total:	<b>59,70</b>
<b>25 Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		6,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,75
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,99
	Valor Final:	<b>6,50</b>
	Valor Total:	<b>65,00</b>
<b>26 Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm</b>	<b>UND</b>	<b>50,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		6,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,75
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,89
	Valor Final:	<b>6,50</b>
	Valor Total:	<b>325,00</b>
<b>27 Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,80
	Valor Final:	<b>2,50</b>
	Valor Total:	<b>50,00</b>
<b>28 Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		9,80
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		9,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,20
	Valor Final:	<b>9,80</b>
	Valor Total:	<b>98,00</b>
<b>29 Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m<sup>2</sup>, paco</b>	<b>UND</b>	<b>70,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,89
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,20
	Valor Final:	<b>4,60</b>
	Valor Total:	<b>322,00</b>

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.

Item		Unidade	Quantidade
30	Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas p	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,25
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,35
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,60
		Valor Final:	4,25
		Valor Total:	85,00
31	Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,00
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		7,30
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,50
		Valor Final:	7,00
		Valor Total:	70,00
32	Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestrante, peso 200 g, formato retangular	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,20
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,50
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,80
		Valor Final:	2,20
		Valor Total:	22,00
33	Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g	UND	40,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,89
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,99
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,20
		Valor Final:	2,89
		Valor Total:	115,60
34	Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, ph 5,0 a 6,0, embalagem plástica resistente com 2000 ml	UND	12,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		8,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		9,15
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		9,50
		Valor Final:	8,99
		Valor Total:	107,88
35	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pele normal	UND	24,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.

Item	Unidade	Quantidade
		Fornecedor
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,30
		Valor Final: 2,20
		Valor Total: 52,80
<b>36 Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 100 unidades</b>	<b>UND</b>	<b>40,00</b>
		Fornecedor
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,80
		Valor Final: 2,60
		Valor Total: 104,00
<b>37 Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
		Fornecedor
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		7,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,30
		Valor Final: 7,20
		Valor Total: 144,00
<b>38 Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida</b>	<b>UND</b>	<b>30,00</b>
		Fornecedor
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,10
		Valor Final: 4,99
		Valor Total: 149,70
<b>39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
		Fornecedor
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		12,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		12,75
		Valor Final: 12,50
		Valor Total: 125,00
<b>40 Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
		Fornecedor
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		7,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,75
		Valor Final: 7,50
		Valor Total: 75,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 06/01/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Médio Total do Lote :	<b>5.983,48</b>
	Total:	<b>5.983,48</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO

**Código Identificador:** 54044622

**Publicado por:**

Esdras Fernandes Farias

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág: 1/4

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total
1 - 0000644 - Ácido nítrico, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas	50,00	UND	JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 0599153246	4,50	3,99
2 - 0000642 - Água sanitária a base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com Tampa lacrada, unidade com 500 ml	100,00	UND	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME	2,20	1,99
3 - 0000643 - Álcool etílico hidratado comum, 92,8%, Leo domésticos, unidade com 500 ml	5,00	UND	ABREVIADO DE AZEVEDO LOPES - ME	5,30	4,99
4 - 0000644 - Bacia, material plástico, tamanho Pequeno, material alça aço arame galvanizado, capacidade 10L, cor preta	10,00	UND		9,50	8,99
5 - 0000645 - Balde, material plástico, tamanho extra, material alça aço galvanizado, capacidade 20L, cor preta	10,00	UND		10,80	10,00
6 - 0000646 - Bebida lúctea tipo suco, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	24,00	UND		4,70	4,30
7 - 0000654 - Copo descartável de poliestireno para água, não toxico, não reciclado, capacidade 150 ml, garrafa com 75 copos	85,00	UND		4,40	3,99
8 - 0000655 - Copo descartável de poliestireno para café, não toxico, não reciclado, capacidade 50 ml, garrafa de 75 copos	85,00	UND		2,90	2,50
9 - 0000656 - Desinfetante germicida líquido a base de peróxido de hidrogênio, embalagem plástica com Tampa lacrada, unidade com 2000 ml	85,00	UND		5,50	5,10
10 - 0000657 - Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	85,00	UND		4,40	3,99
11 - 0000658 - Desodorizante de ambiente tipo spray (aerosol), sem dfr - difluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	30,00	UND		10,99	9,99
12 - 0000659 - Desodorizante sanitário (pastilha sanitária), com efeitos desodorizantes, bactericidas, tabletas sólida de aproximadamente 35 g, composição: paradiclorbenzeno, quaternário de amônio, essência lavanda e couro, embalagem em embalagem individual	50,00	UND		2,40	1,99
13 - 0000660 - Desodorizante com efeito higienizante, líquido, neutro, com baixo efeito hidrogeado, embalagem plástica com "bala econômico", pacote ph entre 6,5 e 7,0, viscosidade entre 100 a 120 cps, frasco plástico com 1000 ml	70,00	UND		2,50	2,20
14 - 0000661 - Exporto de flores sutil, dupla face, para laje, laje, média abertura, formato retangular medindo aproximadamente 100x65x20 mm	20,00	UND		1,40	0,99
					1,25

Top Down Consultoria Ltda.

Emittido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Pesquisa Nº: 6/2022	Nº Processo: 18/2022	Período: 03/01/2022 a 06/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 5.983,48				
Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.								
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário Emiss.	Vlr. Total			
15 - 0000662 - Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade.	15,00	UND	JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 02099132044	3,50	2,99	3,30	2,99	44,85
16 - 0000663 - Lixa de madeira, com folha simples de cor branca, medindo 100x10 cm, com costura no meio, com 100 unidades.	10,00	UND	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - AE	2,99	2,60	2,90	2,60	26,00
17 - 0000664 - Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	60,00	UND	ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - M	2,20	1,80	1,99	1,80	108,00
18 - 0000665 - Inseticida, sem odor, tipo spray, para insetos que possam ser encontrados dentro do imóvel cassino, sem dcf - clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	10,00	UND	10,50	9,99	10,30	9,99	99,90	
19 - 0000666 - Lá de aço, mola abrasividade, aplicação em limpeza geral, com 100 unidades de saches de 100g, pacote com 100 unidades	10,00	UND	1,80	1,49	1,60	1,49	14,90	
20 - 0000738 - Limpas Peças Líquido	60,00	UND	3,90	3,49	3,70	3,49	209,40	
21 - 0000691 - Limpador líquido, para limpeza de vidros e ácrilicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	60,00	UND	10,99	10,60	10,80	10,60	636,00	
22 - 0000670 - Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e eletrodomésticos, pacote com 200 ml	30,00	UND	7,30	7,00	7,15	7,00	210,00	
23 - 0000667 - Lixas para limpeza geral, em madeira de teca natural, refogada, com revestimento interno, superfície externa antiderapante	10,00	UND	5,50	4,99	5,20	4,99	49,90	
24 - 0000672 - Naffatol (hیدروکابونeto odorífero, extrato do açafrão da hulha), usada como repelente das moscas, pacote com 50 g	30,00	UND	2,50	1,99	2,25	1,99	58,70	
25 - 0000673 - Pão comida de liso, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, calo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	10,00	UND	6,99	6,50	6,75	6,50	65,00	
26 - 0000674 - Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 40x70 cm	50,00	UND	6,89	6,50	6,75	6,50	325,00	
27 - 0000675 - Pano de prato, 100% algodão cru, alta absorção, medindo 33x35 cm, pacote com 8x40 cm	20,00	UND	2,80	2,50	2,60	2,50	50,00	
28 - 0000676 - Pano mutluas com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bacterias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x35 cm, embalagem plástica com 05 unidades	10,00	UND	10,20	9,80	9,99	9,80	98,00	
29 - 0000677 - Papel higiênico branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção, pacote com 100 folhas, que garante a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m², pacote	70,00	UND	5,20	4,60	4,89	4,60	322,00	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Pesquisa Nº: 6/2022	Nº Processo: 18/2022	Período: 03/01/2022 a 06/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 5.983,48
Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.				
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Total
				Vlr. Unitário Emiss.
30 - 0000970 - Papel toalha re cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas levíssimas, microfibras, fragmentos de material reciclado, outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas p...	20,00	UND	JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 00999132444	4,25
31 - 0000980 - Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,35 m	10,00	UND	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - AE	7,50
32 - 0000981 - Sabão líquido, com composição leiteia ácida, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestrante e pecto 200 g, formato retangular	10,00	UND	ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME	2,80
33 - 0000992 - Sabão em pó com composição geral, de "primeira linha", hidrográveis e composto: leite, óleo, saponina, sódio, sódio, traqueadeno, óxidos, endomias, tamponantes, corantes, aferador de espuma, perfume e s.s. embalagem com 500 g	40,00	UND		2,89
34 - 0000993 - Sabonete líquido para mãos, aspecto líquido viscoso, com óleo essencial, anti-séptico, conservador ecológico e floral, hidrográveis, pH 5,0 a 6,0, embalagem plástica resistente com 2000 ml	12,00	UND		8,99
35 - 0000994 - Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pele normal	24,00	UND		2,20
36 - 0000995 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 100 Unidades	40,00	UND		2,60
37 - 0000996 - Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, cor branca leitosa, sem odor, embalagem 100 kg	20,00	UND		7,20
38 - 0000997 - Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	30,00	UND		4,99
39 - 0000998 - Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	10,00	UND		12,50
40 - 0000999 - Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	10,00	UND		7,50
Valor Médio Total do Lote				
Totais			6.549,70 5.983,48 6.243,20	5.983,48

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

Pesquisa Nº: 6/2022	Nº Processo: 18/2022	Período: 03/01/2022 a 06/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 5.983,48
Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.				

\* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário	Vlr. Total
JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 10299132448	1	ME	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 64742580

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 050100001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: ROLDÃO DANTAS BORGES

OBJETO: Contratação na locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do ANEXO I – Escola de Contas do Legislativo Municipal.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 06 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

ROLDÃO DANTAS BORGES - CONTRATADO

CPF nº 221.400.694-04

## PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JOÃO CAMARA/RN, 06 de janeiro de 2022.

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA  
CHEFE DE GABINETE

Publicado por:  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
Código Identificador: 80160821

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Jardim do Seridó  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
Período: 01/12/2021 A 31/12/2021  
Somente CMJS

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó  
Fonte orçamentária: 10010000 - Recurso ordinário

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc.	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
JOSANA COMERCIO LTDA	03.617.295/0001-18	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 051	00000018/21	06773051059	04100003	06/12/2021	13/12/2021	07/12/2021		815,00		
M.A.S CAVALCANTI	29.183.560/0001-00	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 052	00000020/21	06773051065	20210007	06120003	16/12/2021	23/12/2021	16/12/2021		7.773,60	
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE	02.288.268/0001-04	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 053	00000014/20	04156040987	20200006	01120001	16/12/2021	15/01/2022	17/12/2021		1.550,00	
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 054	00000003/21	04156051015	20210003	20010001	20/12/2021	27/12/2021	20/12/2021		\$10,00	
J N DE MACEDO JUNIOR ME	07.953.070/0001-03	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 055	00000007/21	04156051025	20210004	16030001	22/12/2021	21/01/2022	22/12/2021		900,00	
EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	10.477.835/0001-90	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 056	00000022/21	06773051068	20210009	27120001	28/12/2021	27/01/2022	28/12/2021		12.518,19	
<b>T O T A L</b>												<b>24.066,79</b>	

Publicado por:

Ronalty Neri dos Santos

Código Identificador: 41678377

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **RESOLUÇÃO**



Resolução nº 001/2022

Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2022

*Dispõe sobre Detalhamento da LOA 2022 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, § 2º do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO a necessidade de detalhamento de despesa do Poder Legislativo.

**FAZ SABER** que:

**Art. 1º.** Esta Resolução dispõe sobre detalhamento de Despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó - exercício 2022, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edif. Ver.<sup>a</sup> MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 07 de janeiro de 2022.



Ronalsty Neri dos Santos  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



RESOLUÇÃO 001/2022

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 01 PODER LEGISLATIVO  
 UNIDADE : 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 FUNÇÃO : 01 LEGISLATIVA  
 SUB-FUNÇÃO : 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 PROJETO/ATIVIDADE : 2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTA	DESCRIÇÃO	ESF	PNT	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
44000000	INVESTIMENTOS					40.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS					
44905100	Obras e Instalações	F	100	40.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		
<b>TOTAL</b>						<b>40.000,00</b>

ORGÃO : 01 PODER LEGISLATIVO  
 UNIDADE : 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 FUNÇÃO : 01 LEGISLATIVA  
 SUB-FUNÇÃO : 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 PROJETO/ATIVIDADE : 2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTA	DESCRIÇÃO	ESF	PNT	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.201.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS					
31901100	Venc. e Vant. Fixas (PC)	F	100	1.201.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	F	100	1.036.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	F	100	125.000,00		
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	100	40.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					239.820,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS					
33901400	Diárias (PC)	F	100	239.820,00		
33903000	Material de Consumo	F	100	40.000,00		
33903300	Passagens e Desp. c/Locomoção	F	100	15.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	F	100	4.820,00		
33903600	Outros Serv. de Terceiros (PF)	F	100	5.000,00		
33903900	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	F	100	150.000,00		
33909500	Indenizações e Restituições	F	100	25.000,00		
<b>TOTAL</b>						<b>1.440.820,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.480.820,00</b>

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2022.

Ronalfty Neri dos Santos  
 Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
 Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
 Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
 CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
 Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

2

Publicado por:  
 Ronalfty Neri dos Santos  
 Código Identificador: 14724260

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **CONTRATO**

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030100001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA

OBJETO: Serviço de Desenvolvimento, Manutenção e Hospedagem do Site Institucional desta Casa Legislativa no ano de 2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 07 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

EMERSON JANUÁRIO DA SILVA - CONTRATADO

CPNJ nº 12.964.503/0001-66

### PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JOÃO CAMARA/RN, 07 de janeiro de 2022.

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
Código Identificador: 73084165

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
Rua Bernardino Ferreira, S/N, Centro, Riacho de Santana/RN  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SILVA (489.XXX.XXX-72), referente à Locação da sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Riacho de Santana/RN, 06/01/2022

---

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
Rua Bernardino Ferreira, S/N, Centro, Riacho de Santana/RN  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

## Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 06010002/2022

Objeto: Locação da sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana-RN

Contratado: <FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SILVA  
(489.XXX.XXX-72)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 9.000,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 06/01/2022

**Publicado por:**  
Elienilson Ferreira Fontes  
**Código Identificador:** 68652071

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
Rua Bernardino Ferreira, S/N, Centro, Riacho de Santana/RN  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da POPULINE TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (29.538.231/0001-35), referente à Serviços de Internet para atender as demandas da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Riacho de Santana/RN, 06/01/2022

---

Presidente

**Publicado por:**  
Elienilson Ferreira Fontes  
**Código Identificador:** 24074164

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
Rua Bernardino Ferreira, S/N, Centro, Riacho de Santana/RN  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

**Extrato de Dispensa de Licitação**

Processo: 06010003/2022

Objeto: Serviços de Internet para atender as demandas da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN

Contratado: <POPULINE TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (29.538.231/0001-35)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.200,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 06/01/2022

**Publicado por:**  
Elienilson Ferreira Fontes  
**Código Identificador:** 30453284

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
Rua Bernardino Ferreira, S/N, Centro, Riacho de Santana/RN  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SISTEMAS INTEGRADOS APPLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME (18.603.971/0001-91), referente à Contratação de Licença para uso de software de gestão de compras, orçamento, contabilidade, financeiro, administrativo, folha de pagamento e portal da transparência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Riacho de Santana/RN, 07/01/2022

---

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
Rua Bernardino Ferreira, S/N, Centro, Riacho de Santana/RN  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

## Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 07010001/2022

Objeto: Contratação de Licença para uso de software de gestão de compras, orçamento, contabilidade, financeiro, administrativo, folha de pagamento e portal da transparência.

Contratado: <SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME (18.603.971/0001-91)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 13.200,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 07/01/2022

**Publicado por:**  
Elienilson Ferreira Fontes  
**Código Identificador:** 83278650

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

Resolução nº 01/2022-CMJC

Dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de João Câmara/RN, reorganização de seu quadro de pessoal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25º, inciso I, concomitante com o art. 30º, inciso IV do Regimento Interno da Edilidade, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

### TÍTULO I

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - Esta Resolução dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de João Câmara/RN e o seu quadro de pessoal.

### CAPÍTULO II

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 2º. A Estrutura Administrativa da Câmara de João Câmara/RN, é constituída dos seguintes órgãos:

- I – Plenário;
- II – Vereadores e Gabinetes
- III – Comissões;
- IV - Mesa Diretora;
- V - Presidência;
- VI – Diretoria Administrativa;
  - a). Divisão de Recursos Humanos
  - b). Divisão de Compras, Contratos e Licitações

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

c). Divisão de Informática e Tecnologia da Informação

d). Divisão de Engenharia e Arquitetura

e). Divisão do Setor de Transportes

f). Divisão da Guarda Legislativa

VII - Diretoria Legislativa;

a). Departamento de Apoio e Acompanhamento Legislativo

b). Divisão do Setor de Comunicação

c). Divisão do Setor de Protocolo Único

VIII – Escola do Legislativo Municipal

a). Telecentro

b). Biblioteca

c). Memorial

IX - Diretoria Financeira;

a). Departamento de Contabilidade e Orçamento

b). Tesouraria

XI – Procuradoria Geral;

XII – Controladoria Geral;

**Parágrafo único.** As atribuições dos órgãos que constituem a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal são as constantes desta Resolução, sem prejuízo de outras fixadas em Lei, Resolução ou Regulamentação referente a ato do Presidente ou da Mesa da Diretora da Câmara.

## CAPÍTULO III

### DO PLENÁRIO

**Art. 3º.** O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara Municipal, constituído pela reunião dos vereadores em exercício, em local, dia, forma e número estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

## CAPÍTULO IV

### DOS VEREADORES E GABINETES

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 4º.** Os Vereadores são os agentes políticos escolhidos pelo voto popular, portanto fazem parte da estrutura administrativa desta Edilidade.

**Parágrafo único.** Será de responsabilidade dos Vereadores o controle de frequência dos servidores que esteja a disposição de seus gabinetes, mediante o acompanhamento das seguintes informações, lançadas no livro de ponto:

I – Eventos relativos à folha de ponto;

II – Registros dos horários de ingresso e saída dos servidores;

III - O controle de ingresso e saída dos assessores parlamentares, serão registrados em livro de ponto em separado dos demais funcionários da Edilidade, ao qual ficará na responsabilidade dos gabinetes o controle de frequência, cujo cada vereador será o seu chefe imediato, cabendo-lhes, fornecer a Diretoria Administrativa da Edilidade cópia da frequência mensal dos seus assessores parlamentar, para fins do controle de frequência.

## CAPÍTULO V DAS COMISSÕES

**Art. 5º.** As comissões são órgãos técnicos constituídos pelos vereadores membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório.

**Parágrafo único.** As comissões terão as composições e atribuições constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal ou em Resolução própria.

## CAPÍTULO VI DA MESA DIRETORA

**Art. 6º.** A Mesa Diretora é o órgão dirigente de todos os trabalhos Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal, sendo de competência do Presidente a direção, execução e disciplina, de acordo as atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** São atribuições da Mesa Diretora aquelas definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de João Câmara/RN, onde a referida Mesa é composta pelo Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, onde cada membro terá chefia individual de um servidor para melhor desempenhar suas funções no cargo que exercer no período da legislatura.

## CAPÍTULO VII DA PRESIDÊNCIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 7º.** A Presidência é o órgão representativo da Câmara Municipal, responsável pela direção dos trabalhos institucionais e administrativos da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** São atribuições da Presidência da Câmara Municipal aquelas definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de João Câmara/RN.

## SEÇÃO I

### DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Art. 8º.** A Diretoria Administrativa é a unidade administrativa subordinada a Presidência da Câmara com competência para:

I - Executar funções de planejamento e implementação de rotinas administrativas de modo a garantir a eficiência da gestão da Câmara Municipal;

II - Coordenar a administração de pessoal, controles, registros, seleções, treinamento, elaboração de folha de pagamento e de atos administrativos pertinentes à área de Recursos Humanos;

III - Prestar assistência aos processos licitatórios e coordenar os processos de compras e contratações em geral;

IV - Coordenar a administração patrimonial, de compras e suprimentos, garantindo a logística adequada para atendimento das demandas da Câmara Municipal;

V - Garantir a gestão da informática e tecnologia da informação para o desenvolvimento ou aquisição de programas, instalação e manutenção de redes e equipamentos;

VI - Coordenar os serviços gerais de manutenção, conservação predial e organização de ambientes, almoxarifado, telefonia, transportes, segurança e manutenção geral de equipamentos;

VII - Prestar assessoramento à Mesa Diretora em relação à sua área de competência; e

VIII - Efetuar levantamentos de dados necessários à elaboração da proposta orçamentária anual.

### SUBSEÇÃO I

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Art. 9º.** A Divisão de Recursos Humanos tem por finalidade o estudo, planejamento e desenvolvimento das políticas de aprimoramento profissional e aperfeiçoamento dos recursos humanos.

**Art. 10º.** Compete a Divisão de Recursos Humanos, as seguintes atribuições:

I - Organizar e manter o cadastro de cargos e funções da Câmara Municipal;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

II - Análise e registro dos atos relativos ao provimento e vacância dos cargos e a movimentação de pessoal;

III - Coordenar as atividades de administração de pessoal;

IV - Elaboração da folha de pagamento;

V - Realizar ou supervisionar o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores em todos os níveis e funções; e

VI - Prestar assistência aos servidores no encaminhamento de pedidos de vantagens legais e outros benefícios.

## SUBSEÇÃO II

### DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÃO

**Art. 11º.** A Divisão de Compras, Contratos e Licitação compreende a atividade de aquisição de matérias e equipamentos, bem como a elaboração e gestão de contratos da Câmara Municipal, sendo de sua competência:

I - Executar atividades relativas à padronização e aquisição de materiais e equipamentos utilizados na Câmara Municipal;

II - Promover a aquisição de material necessário ao funcionamento regular da Câmara Municipal;

III - Elaborar, administrar e manter o cadastro de fornecedores da Câmara Municipal;

IV - Manter contatos com os fornecedores referente a distribuição de material requisitado;

V - Confeccionar mapa comparativo para julgamento de proposta pela Comissão Permanente da Licitação;

VI - Processamento das Licitações e casos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

VII - Elaboração de minutas de editais de licitação minutas de contratos de fornecimento de bens e serviços;

VIII - Elaboração, acompanhamento e gestão de contratos administrativos; e

IX - Avaliação de fornecedores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 12º.** Para o processamento das licitações será formada a Comissão Permanente de Licitações – CPL, composta por três membros, todos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal, sendo o pregoeiro, obrigatoriamente, um dos membros.

**Parágrafo único.** Compete a Comissão permanente de Licitações da Câmara Municipal de João Câmara/RN:

- I – Conduzir as sessões públicas;
- II – Processar e Julgar as licitações; e
- III – Receber e Julgar impugnações e Recursos.

### SUBSEÇÃO III

#### DIVISÃO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Art. 13º.** À divisão de informática e tecnologia da informação compreende a garantir o bom funcionamento e desenvolvimento de todas as repartições da Edilidade, que necessitar deste setor, sendo de sua competência:

- I - Prestar assessoria ao Poder Legislativo Municipal quanto às políticas e diretrizes de informática;
- II - Coordenar e acompanhar o desenvolvimento, a implantação, a operação e a manutenção dos sistemas de informação existentes na Instituição;
- III - Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança, relativas à operacionalidade dos recursos computacionais;
- IV - Receber, conferir, testar e instalar novos equipamentos de informática;
- V - Providenciar a manutenção e execução de consertos de equipamentos e instalações;
- VI - Participar do processo de compra de novos equipamentos de informática;
- VII - Promover o processo de planejamento, elaboração, implantação e manutenção dos serviços de informática da Câmara Municipal;
- VIII - Definir as configurações de equipamentos e programas;
- IX - Executar as atividades de suporte à rede e aos programas utilizados; e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

X - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

## SUBSEÇÃO IV

### DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**Art. 14º.** À divisão de engenharia e arquitetura compreende a coordenar os serviços gerais de manutenção, reparos e projetos, sendo de sua competência:

- I - Promover as ações pertinentes à prevenção de incêndio;
- II - Planejar, coordenar, controlar e fiscalizar a execução dos projetos de obras e serviços de engenharia, de acordo com as disposições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- III - Supervisionar os serviços de alvenaria, pintura, eletricidade e hidráulicos das dependências da Câmara;
- IV - Providenciar consertos de equipamentos elétricos, eletrônicos e eletros-domésticos; e
- VI - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

## SUBSEÇÃO V

### DIVISÃO DO SETOR DE TRANSPORTE

**Art. 15º.** À divisão do setor de transporte tem por obrigação supervisionar os serviços executados pelos veículos oficiais e locados a esta Edilidade, sendo de sua competência:

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas baixadas pela Diretoria Administrativa a este setor;
- II - Elaborar sistema de controle e acompanhamento do uso dos veículos oficiais e locados;
- III - Manter atualizados os controles de consumo de combustíveis, lubrificantes e de quilometragem percorrida;
- IV - Fiscalizar a forma de condução dos veículos, coibindo os excessos de velocidade e a má utilização dos mesmos;
- V - Encaminhar os veículos oficiais para reparo e revisão após autorização do Setor competente;
- VI - Manter a disciplina funcional do Setor, principalmente no trato com os demais setores; e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

VII - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

## SUBSEÇÃO VI

### DIVISÃO DA GUARDA LEGISLATIVA

Art. 16º. À divisão da guarda legislativa, comprehende em:

- I - Cumprir com a vigilância e proteção diurna e noturna do Poder Legislativo;
- II - Dar proteção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal;
- III - Coordenar com a vigilância das pessoas que frequentam à Edilidade, tendo por obrigação tomar medidas enérgicas no caso de: embriaguez, desequilíbrio emocional, ou portando arma de fogo, arma branca, e ainda objetos que ofereçam perigo iminente aos Vereadores e Servidores, bem como quaisquer tipos de material que possa causar danos ao patrimônio da Câmara Municipal do João Câmara/RN; e
- IV - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

## SEÇÃO II

### DA DIRETORIA LEGISLATIVA

Art. 17º. À Diretoria Legislativa, compete a direção, o planejamento e a execução das ações legislativas da Câmara Municipal, bem como a organização e o assessoramento quanto ao registro e a tramitação dos processos legislativos da Câmara Municipal, com o apoio dos demais servidores.

Parágrafo Único - Além das atribuições mencionadas no *caput*, compete à Diretoria Legislativa as seguintes atribuições:

- I - Coordenar as atividades administrativas do Plenário da Câmara;
- II - O controle de frequência dos Vereadores;
- III - Coordenar e controlar as atividades de informação, registro de tramitação das proposições e avaliação de documentos;
- VI - Acompanhamento dos prazos regimentais e votações;
- V - Acompanhamento do trâmite das proposições;
- VI - Publicar atos oficiais decorrentes do Processo Legislativo;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

VII - Processamento das proposições;

VIII - Remeter, mediante autorização da Presidência da Câmara, os documentos que dependem da sanção do Prefeito Municipal; e

IX - Operar e manter os equipamentos de áudio do Plenário; controlar a distribuição de som das Sessões Plenárias para as dependências do prédio, gravar e manter arquivo das gravações das Sessões.

## SUBSEÇÃO I

### DIVISÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

**Art. 18º.** A Divisão de Apoio e Acompanhamento Legislativo é o setor da Diretoria Legislativa responsável pela assessoria técnica e apoio às atividades legislativas da Câmara Municipal, e possui as seguintes atribuições:

I - Suporte técnico aos Vereadores para desenvolvimento de proposições no que se refere à técnica legislativa;

II - Assessoramento permanente à Mesa durante expediente do Plenário;

III - Assessoramento de ceremonial nas sessões de plenário que assim necessitar;

IV - Prestar apoio às Comissões Permanentes, Temporárias e Especiais, organizar suas pautas elaborar as Atas e cientificar seus membros das respectivas reuniões.

V - Supervisão da redação de pareceres das Comissões;

VI - Elaborar as Atas das Sessões Plenárias, registrar a presença dos Vereadores, em Plenário, as questões de ordem e o resultado das votações;

VII - Transcrever na ata pronunciamentos na íntegra, quando solicitado e em livro próprio (Anais da Câmara), se querido pelo Vereador e acatado pela Mesa Diretora;

VIII - Redigir e digitar ofícios oriundos de requerimentos e de pedidos de informações e demais redação oficial; e

IX - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

## SUBSEÇÃO II

### DIVISÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO

**Art. 19º.** Compete a este setor à assessoria de comunicação, que terá as seguintes obrigações, segue:

I - Assessorar a Mesa, o Presidente, os Vereadores e a Diretoria Geral;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

II - Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e fazer cumprir, com qualidade e urbanidade, as atividades próprias de comunicação social, inclusive as relacionadas com quaisquer meios de comunicação de propriedade ou subordinados à Câmara Municipal;

III - Promover a divulgação de informações através da imprensa de matérias votadas pela Câmara Municipal, relevantes às ações política, administrativa, social e cultural;

IV - Promover articulação permanente com os mais diferentes veículos de comunicação;

V - Cadastrar e manter as informações veiculadas que sejam de interesse da Câmara Municipal;

VI - Zelar pela boa imagem da Câmara Municipal;

VII - Proceder a divulgação de informações institucionais via internet; e

VIII - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

### SUBSEÇÃO III

#### DIVISÃO DO SETOR DE PROTOCOLO ÚNICO

**Art. 20º.** O Setor de Protocolo Único, terá a incumbência de administrar e controlar o recebimento, registro, autuação, tramitação, instrução, arquivamento e destinação final de todos os documentos que derem entrada no âmbito da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Todos os documentos que, por seu conteúdo e objetivo exigirem tramitação, devem ser protocolados no Setor de Protocolo Único.

**Art. 21º.** O Setor de Protocolo Único fica vinculado à Diretoria Legislativa da Câmara, a quem compete zelar para que as todas as informações a serem disponibilizadas estejam sempre íntegras, fidedignas, atualizadas e que cheguem aos seus responsáveis dentro dos prazos a serem ofertados as devidas respostas e/ou defesa.

**Parágrafo único.** A entrada de documentos no âmbito da Câmara Municipal ocorrerá exclusivamente por intermédio do setor de protocolo, no período de segunda a sexta-feira, com horário de início às 08h00min e horário de término às 13h00min.

**Art. 22º.** Durante a entrada de documentos, compete ao setor de protocolo:

I – Receber, protocolar e encaminhar ao setor competente da Câmara;

II – Efetuar a abertura de processo, caso o documento reclame tramitação;

III – Encaminhar o documento autuado ao setor competente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 23º.** Havendo a abertura de processo, este somente terá o seu curso regular se estiver devidamente organizado, com suas folhas numeradas e tramitando na Câmara, podendo o destinatário do mesmo se recusar à recebê-lo caso o processo não esteja devidamente organizado.

**Art. 24º.** O recebimento de documentos no âmbito da Câmara Municipal é de exclusiva responsabilidade do setor de protocolo, ficando vedado aos demais servidores a prática da referida atividade, sob pena de incorrerem nas penalidades administrativas descritas no Regime jurídico dos servidores públicos do Município de João Câmara/RN.

**Art. 25º.** Tratando-se de documento que, por sua natureza, demande sigilo, este será protocolado de maneira sucinta pelo servidor competente.

**Parágrafo único.** Em mãos do documento, compete ao servidor encarregado pelo seu recebimento a imediata entrega ao seu destinatário.

**Art. 26º.** O Setor de Protocolo Único adotará o horário oficial de Brasília para o registro de suas operações.

**Art. 27º.** Será considerado original todo documento constante em processos geridos através de atesto do servidor responsável no ato do recebimento.

**Art. 28º.** Compete ao setor de protocolo, juntamente com a Diretoria Legislativa da Câmara, estabelecer métodos, critérios e procedimentos para otimizar a tramitação de documentos na Câmara Municipal.

### SEÇÃO III

#### ESCOLA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Art. 29º.** A Escola do Legislativo Municipal serão executados na Edilidade, compreendendo em:

I - Supervisionar e avaliar os Serviços do Telecentro, Biblioteca e Memorial;

II - Supervisionar e avaliar os serviços terceirizados sobre a qualidade e eficácia dos mesmos;

III - Baixar normas, expedir ordem de serviço após ouvir o Departamento de Administração e Financeiro; e

IV - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

#### SUBSEÇÃO I

##### TELECENTRO

**Art. 30º.** Ao Telecentro compete:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

I - Instalar Telecentro Comunitário na Câmara Municipal do João Câmara/RN ou em locais pré-estabelecida pela Mesa Diretora, com estações de trabalho em ambiente de software livre conectadas à Internet, disponibilizadas aos vereadores e à população excluída;

II - Implementar uma Intranet e um portal, propiciando meios para divulgação e pesquisa de informações do interesse dos servidores e da comunidade;

III - Coordenar o monitoramento e suporte permanente para a manutenção das instalações físicas, dos equipamentos, da qualidade dos serviços ofertados e dos meios de acesso a Internet;

IV - Promover capacitações para inclusão digital e oficinas temáticas com base nos materiais didáticos, destinados aos vereadores, servidores e a população; e

VI - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

## SUBSEÇÃO II

### BIBLIOTECA

Art. 31º. A Biblioteca compete:

I - Desenvolver e manter sistemas de catalogação, classificação e indexação de acervo bibliográfico e multimeios;

II - Proceder à reunião e à indexação da legislação e de outros atos normativos;

III - Atualizar e manter o sistema de registro de material bibliográfico e de documentos mediante procedimentos que visem a facilitar o acesso a informações;

IV - Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental através da análise direta às fontes primárias (formais e informais), secundárias e/ou terciárias de informações disponíveis independente de suporte físico;

V - Acompanhar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos da Câmara Municipal; e

VI - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

## SUBSEÇÃO III

### MEMORIAL

Art. 32º. Ao Memorial compete:

I - Regatar e difundir a história da Câmara Municipal de João Câmara/RN;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

- II - Despertar o interesse pela história da Casa e de seus parlamentares;
- III - Contribuir para a valorização do Legislativo Municipal;
- IV - Esclarecer sobre a importância da legislação para a construção de uma cidade de todos;
- V - Contribuir para a construção da cidadania;
- VI - Desenvolver e manter sistemas de catalogação, classificação e indexação de acervo bibliográfico e multimeios; e
- VII - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

## SEÇÃO IV

### DA DIRETORIA FINANCEIRA

**Art. 33º.** A diretoria Financeira é o órgão central das atividades financeiras, onde são executadas as tarefas na área de Contabilidade, Tesouraria e Controle Orçamentário.

#### SUBSEÇÃO I

##### DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

**Art. 34º.** Compete a Divisão de Contabilidade e Orçamento:

- I - Efetuar os registros contábeis;
- II - Processamento e análise da documentação fiscal e orçamentária pertinente a contabilidade;
- III - Organização das informações, documentos e geração de relatórios destinados a prestação de contas;
- IV - Assessorar a Mesa da Câmara em assuntos contábeis e orçamentários do Poder Legislativo;
- V - Elaboração da proposta orçamentária da Câmara a ser incluída no projeto de orçamento do Município;
- VI - Emitir balancetes e demais relatórios atendendo a Legislação aplicável;
- VII - Dirigir as atividades da Divisão de Tesouraria e de Controle Orçamentário;
- VIII - Avaliar periodicamente a execução orçamentária da Câmara;
- IX - Quando for o caso, promover a anulação de empenho; e
- X - Propor revisões e correções no orçamento em execução.

#### SUBSEÇÃO II

Página 13 de 31

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

## TESOURARIA

**Art. 35º.** Compete a Divisão de Tesouraria, no desempenho de suas funções:

- I - Realizar e controlar os pagamentos efetuados, os depósitos e retiradas bancárias, conciliando os com os extratos das contas correntes, além dos demais serviços envolvendo o sistema bancário;
- II – Emitir as ordens de pagamento, com responsabilidade, dando conhecimento dos atos ao presidente da Câmara Municipal;
- III - Relatório de fechamento de Caixa diário, para ser encaminhado ao setor de contabilidade e finanças;
- IV - Assinar documentos e relatórios emitidos pela contabilidade, pertinentes a sua divisão;
- V - Assinar e organizar os processos de pagamentos efetuados nas prestações de contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a Legislação vigente; e
- VI - Executar outras tarefas atribuídas pela Diretoria Financeira no âmbito desta divisão.

## CAPÍTULO VII

### DA PROCURADORIA GERAL

**Art. 36º.** A Procuradoria Geral, composta de um Procurador Geral tem por objetivo principal a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal e o assessoramento ao Presidente e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica sob responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo único.** Para fins de auxílio no desempenho das atribuições da Procuradoria Geral, poderão ser contratados assessores jurídicos para compor o quadro da Procuradoria Geral.

**Art. 37º.** Além das atribuições mencionadas no artigo 27, compete à Procuradoria Geral as seguintes atribuições:

- I - Desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o objetivo de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres em debate assessorar os Vereadores em assuntos jurídicos;
- II - Assessorar a Mesa Diretora quanto à análise das proposições e requerimentos a ela apresentados;
- III - Emitir pareceres sobre questões de natureza jurídica;
- IV - Realizar estudos e pesquisas por solicitação da Mesa Diretora, mantendo o arquivo atualizado sobre os assuntos analisados;
- V – Dar vistas em minutas de contratos e convênios em que for parte a Câmara Vereadores;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

VI - Assessorar, quando solicitado, as comissões de sindicâncias, inquéritos administrativos e licitações;

VII - representar ou supervisionar a representação da Câmara de Vereadores em juízo nas ações em que esta for requerida ou para promover a defesa de suas prerrogativas;

VIII - orientar a preparação das informações a serem prestadas em mandados de segurança impetrados contra ato da Mesa Diretora e da Presidência, bem como em ações correlatas e pedidos de informação formulados pelos órgãos do Ministério Público;

IX - Manter o Diretor Geral e o Presidente da Câmara de Vereadores informados sobre os processos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos;

X - Exercer outras atividades correlatas.

**Parágrafo único.** O titular do cargo de Procurador Geral deverá ter graduação de nível superior em Direito e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte.

## CAPÍTULO VIII

### DA CONTROLADORIA GERAL

**Art. 38º.** A Controladoria Geral, responsável pelo controle Interno e Externo da Câmara Municipal, terá atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal do Poder Legislativo, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos públicos, e, em especial, com as seguintes atribuições:

I - Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos da Câmara Municipal, com vistas ao cumprimento da legislação correlata;

II - Orientar e acompanhar a gestão financeira, contábil e orçamentária, com vistas a legalidade dos procedimentos na elaboração de Prestação de Contas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal - CEAPM, destinadas aos Gabinetes dos Vereadores;

III - Assessorar a Mesa da Câmara e as Comissões Permanentes, elaborando pareceres sob suas responsabilidades;

IV - Emitir instruções normativas com a finalidade de estabelecer procedimentos de controle interno;

V - Emitir pareceres sobre os relatórios, balancetes e balanços contábeis da Câmara Municipal;

VI - Realizar auditoria interna nos órgãos que compõem a Estrutura Administrativa;

**Parágrafo único** – A controladoria Geral será composta pelo chefe da controladoria, podendo ser designados servidores para a sua composição, de acordo com necessidade apresentada.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

## CAPÍTULO VIX

### DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS

**Art. 39º.** A Câmara Municipal de João Câmara/RN, poderá contratar assessorias e consultorias técnicas especializadas para auxiliar a qualquer de suas atividades.

**Art. 40º.** A contratação de que trata o artigo anterior será realizada em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

## CAPÍTULO X

### DO QUADRO, DOS VENCIMENTOS E DA REMUNERAÇÃO DOS OCULPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC

**Art. 41º.** Os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, a quantidade de vagas, a remuneração, estão dispostas no Anexo II; A distribuição dos cargos na Estrutura Administrativa está disposta no Anexo III; todos são parte integrante desta Resolução.

**Art. 42º.** Como os vencimentos de quaisquer servidores públicos somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, e, a fim de resguardar o natural deságio que os salários sofrem anualmente com o aumento do salário mínimo, considerando a inflação dentre outros índices, esse atual Diploma garante aos futuros detentores dos cargos comissionados desse Legislativo Municipal a possibilidade de revisão e readequação das cargas horárias, funções e dos vencimentos dos CPCs tão somente com a propositura de novo projeto de lei, ou de resolução, a fim de buscar a modificação tão somente dos Anexos integrante dessa Lei:

I- A fixação dos padrões dos vencimentos de remuneração dos CPCs da CMJC observarão:

- a) a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos;
- b) as peculiaridades dos cargos.

II- Serão isonômicos os vencimentos dos cargos com qualificações e atribuições idênticas, ressalvadas as vantagens individuais e de natureza da função.

**Art. 43º.** Os vencimentos dos CPCs somente serão reduzidos quando:

- I- Por ausência não justificada, for descontado cada dia não trabalhado;
- II- Forem realizados descontos proporcionais a atrasos e saídas antecipadas;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Parágrafo único.** É incabível, mesmo mediante expressa autorização do servidor em CPCs, a realização de descontos consignados, em razão da fragilidade e temporalidade de seu contrato de trabalho.

## CAPÍTULO XI

### DAS VANTAGENS

**Art. 44º.** Além do vencimento, podem ser pagas ao servidor em CPCs as seguintes vantagens:

I – Gratificações;

a) as gratificações não se incorporam aos vencimentos para nenhum efeito.

II – Quinquênio;

a) O quinquênio que o servidor do CPC terá direito, sera aquele que estiver exercendo sua função por um período igual ou superior a 5 (cinco) anos ininterruptos.

III - indenizações.

a) as indenizações não se incorporam aos vencimentos para nenhum efeito.

b) serão agregadas, excepcionalmente, não sendo incorporadas aos vencimentos, e são constituídas ou por diárias, que é o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e traslados do servidor CPCs em viagens de representação a serviço da CMJC, e por transporte, que é o resarcimento por utilização de veículo próprio do servidor para executar algum serviço da CMJC fora da municipalidade.

**Parágrafo único.** As indenizações de que trata este artigo serão objeto de regulamentação específica.

## CAPÍTULO XII

### DAS FÉRIAS

**Art. 45º.** As férias correspondem ao período anual de descanso a que tem direito o servidor em CPC da CMJC, contando, para tanto, com os vencimentos acrescidos de, no mínimo, um terço do valor da remuneração, a ser pago antes do início do usufruto.

I- O direito é concedido após doze meses de exercício do cargo ou função;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

- II- O período de férias que corresponde a 30 (trinta) dias, poderá ser gozado em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias ou 02 (dois) períodos sendo 01 (um) de 10 (dez) dias e o outro de 20 (vinte) dias, observando-se os intervalos definidos na legislação vigente, não podendo ser acumulado;
- III- A servidora em CPC gestante ou adotante poderá optar pelo gozo de férias nos períodos que antecedam ou que sejam posteriores à efetiva maternidade.
- IV- O servidor em CPC estudante poderá compatibilizar suas férias com o período de recesso escolar.

**Art. 46º.** É de atribuição da Divisão de Recursos Humanos a organização da escala de férias dos servidores, observando os interesses do serviço, devidamente compatibilizados com os interesses da CMJC.

**Art. 47º.** A suspensão e/ou interrupção das férias do servidor em CPC da CMJC poderá ocorrer em situações especiais que envolvam:

- I- Demanda do serviço;
- II- Situação de calamidade pública;
- III- Comoção municipal;
- IV- Convocação para a prestação do serviço militar;
- V- Convocação da Justiça para participação em júri;
- VI- Convocação da Justiça Eleitoral.

**Parágrafo único.** A suspensão e/ou interrupção será concedida por ato do Presidente da CMJC.

**Art. 48º.** Em caso de exoneração, o servidor CPC terá direito à indenização relativa às férias, proporcional a 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício do cargo, ou fração igual ou superior a quinze dias.

**Parágrafo único.** A base de cálculo para o pagamento devido explicitado no caput deste artigo será o valor remuneratório do mês da exoneração.

## CAPÍTULO XIII DO REGIME DISCIPLINAR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

### SEÇÃO I DOS DEVERES

**Art. 49º.** São deveres de todos os servidores da CMJC:

- I- Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II- Ser leal aos princípios e valores que regem a CMJC;
- III- Observar as normas legais e regulamentares da CMJC;
- IV- Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V- Atender com presteza ao público interno e externo em suas solicitações, recomendações e orientações;
- VI- Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
- VII- Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio da CMJC;
- VIII- Guardar sigilo sobre assuntos relativos à operacionalidade da CMJC;
- IX- Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- X- Ser assíduo e pontual ao serviço;
- XI- Tratar com urbanidade as pessoas;
- XII- Representar contra a ilegalidade, a omissão ou o abuso de poder;
- XIII- Manter atualizado seu cadastro funcional;
- XIV- Participar do Programa de Formação Continuada sempre que for solicitado ou indicado;
- XV- Participar do Programa de Avaliação de Desempenho.

**Parágrafo único.** A representação de que trata o inciso XII deste artigo será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se à representada ampla defesa e contraditório.

### SEÇÃO II DAS PROIBIÇÕES

**Art. 50º.** Ao servidor da CMJC é proibido:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

- I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- II- Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da CMJC;
- III- Recusar fé a documentos públicos;
- IV- Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
- V- Promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da CMJC;
- VI- Cometer à pessoa estranha à CMJC, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
- VII- Coagir ou aliciar subordinado a filiar-se a associação profissional, sindical, ou a partido político;
- VIII- Manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
- IX- Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
- X- Participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- XI- Atuar, como procurador ou intermediário junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, de cônjuge ou companheiro;
- XII- Aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;
- XIII- Praticar usura em qualquer de suas formas;
- XIV- Proceder de forma desidiosa;
- XV- Utilizar pessoal ou recursos materiais da CMJC em serviços ou atividades particulares;
- XVI- Cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
- XVII- Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

## SEÇÃO III DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 51º.** O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

**Art. 52º.** A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo para o erário ou para terceiros:

- I- A indenização de prejuízo dolosamente causado ao erário somente será liquidada mediante execução do débito pela via judicial, respeitada a ampla defesa e o contraditório;
- II- Tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o servidor perante a Fazenda Pública, em ação regressiva;
- III- A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

**Art. 53º.** A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputados ao servidor, nessa qualidade.

**Art. 54º.** A responsabilidade civil e administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

**Art. 55º.** As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

**Art. 56º.** A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

**Art. 57º.** São possíveis de aplicação aos servidores em CPC da CMJC as penalidades disciplinares:

- I- Advertência;
- II- Suspensão;
- III- Demissão;

**Art. 58º.** Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 59º.** A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 43, incisos I a VIII deste Regulamento de Pessoal, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

**Art. 60º.** A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita à penalidade de demissão, não podendo a primeira vez exceder de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Será punido com suspensão até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar submeter-se à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

**Art. 61º.** As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados após o decurso de 12 (doze) meses de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

**Art. 62º.** A demissão será aplicada nos seguintes casos:

- I- Crime contra a administração pública;
- II- Abandono de cargo;
- III- Inassiduidade habitual;
- IV- Improbidade administrativa;
- V- Incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
- VI- Insubordinação grave em serviço;
- VII- Ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- VIII- Aplicação irregular de dinheiro público;
- IX- Revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
- X- Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio;
- XI- Corrupção;
- XII- Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- XIII- Transgressão dos incisos X a XVI do art. 43 deste Regulamento de Pessoal.

**Art. 63º.** Configura abandono de cargo a ausência intencional e imotivada do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 64º.** Entende-se por inassiduidade permanente a ausência ao serviço, sem causa, por trinta dias consecutivos, e por inassiduidade intermitente, a ausência ao serviço, sem justa causa, por quarenta e cinco dias intercalados, num período de 12 (doze) meses.

**Art. 65º.** O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

**Art. 66º.** As penalidades disciplinares serão aplicadas:

- I- Pelo Presidente da CMJC, quando se tratar de suspensão e demissão do CPC;
- II- Pelos Diretores, quando se tratar de advertência;

**Art. 67º.** O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do CPC, será regido e acompanhado pela Procuradoria Geral da CMJC.

## CAPÍTULO XIV

### DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 68º.** A autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), assegurados ao acusado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 69º.** O PAD será conduzido por Comissão composta de três servidores designados pelo Presidente da CMJC, que indicará, dentre eles, o seu presidente, podendo ser ocupante de CPE ou CPC:

- I- A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, devendo a indicação recair exclusivamente sob um de seus membros;
- II- Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- III- A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da CMJC;
- IV- As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 70º.** As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

**Parágrafo único.** Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

**Art. 71º.** A sindicância poderá definir:

- I- O arquivamento do processo;
- II- A aplicação de penalidade de advertência ou suspensão até trinta dias;
- III- O estabelecimento de processo disciplinar.
  - a) o prazo para conclusão da sindicância não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade superior,
  - b) identificado o indício, efetua-se a abertura do competente PAD.

## SEÇÃO II DO PROCESSO DISCIPLINAR

**Art. 72º.** O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

**Art. 73º.** O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 03 (três) servidores de CPE ou CPC, devendo preferencialmente um desses deter formação em Ciências Jurídicas:

- I - A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, devendo a indicação recair exclusivamente sob um de seus membros,
- III- Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

**Art. 74º.** A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da CMJC:

- I- As reuniões e as audiências da comissão terão caráter reservado;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

II- É proibido aos membros integrantes da comissão tornar públicas quaisquer opiniões a respeito do fato responsabilizado ao servidor, sob seus julgamentos, antes de concluir o processo disciplinar;

III- Será constituída Comissão Processual Disciplinar Permanente, cuja composição, atribuições e finalidades serão disciplinadas por regulamento específico.

**Art. 75º.** O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

- I- Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;
- II- Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório, e obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao servidor a ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito;
- III- Julgamento.

**Art. 76º.** O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

- I- Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final;
- II- As reuniões da Comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

**Art. 77º.** É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

**Parágrafo único.** O presidente da Comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

**Art. 78º.** As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da Comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos.

**Parágrafo único.** Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe do órgão ou entidade onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para a realização da oitiva.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 79º.** O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito:

- I- As testemunhas serão inquiridas separadamente;
- II- Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

**Art. 80º.** Concluída a oitiva das testemunhas, a Comissão promoverá a oitiva do servidor acusado:

- I- No caso de mais de um acusado, serão ouvidos separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre os fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação;
- II- O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à oitiva das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da Comissão;

**Art. 81º.** Tipificada a infração disciplinar, será formulada a indicação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas:

- I - O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da Comissão para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias, assegurando-lhe vista do processo na repartição ou ao seu defensor, constituído na repartição ou fora dela;
- II - Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias;
- III- O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro para diligências reputadas indispensáveis;
- IV- No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para a defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação, com a assinatura de duas testemunhas.

**Art. 82º.** O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à Comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 83º.** Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado em Diário Oficial da Edilidade, para apresentar defesa.

**Parágrafo único.** Na hipótese do caput deste artigo, o prazo para defesa será de quinze dias a partir da última publicação do edital.

**Art. 84º.** Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal:

- I- A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para defesa;
- II - Para defender o acusado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado.

**Art. 85º.** Apreciada a defesa, a Comissão elaborará relatório minucioso, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção:

- I- O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor;
- II- Reconhecida a responsabilidade do servidor, a Comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

**Art. 86º.** O processo disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

## SEÇÃO III DO JULGAMENTO

**Art. 87º.** No prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão:

- I- Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

II- Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave;

III- Se a penalidade prevista for a demissão o julgamento caberá ao Presidente da CMJC.

**Art. 88º.** O julgamento acatará o relatório da Comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

**Parágrafo único.** Quando o Relatório da Comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

**Art. 89º.** Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade total ou parcial do processo e ordenará a constituição de outra comissão, para instauração de outro processo.

**Parágrafo único.** O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

**Art. 90º.** Extinta a punibilidade, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

**Art. 91º.** Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público do Estado do RN para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição.

## SEÇÃO IV DA REVISÃO DO PROCESSO

**Art. 92º.** O processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

**Parágrafo único.** Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

**Art. 93º.** A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 94º.** O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Presidente da CMJC, que, se autorizar a revisão, encaminhará o pedido ao dirigente da unidade organizacional onde se originou o processo disciplinar.

**Parágrafo único.** Deferida a petição, a autoridade competente providenciará a constituição de comissão, na forma já definido neste Regulamento de Pessoal.

**Art. 95º.** A revisão correrá em apenso ao processo originário.

**Parágrafo único.** Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e oitiva das testemunhas que arrolar.

**Art. 96º.** A comissão revisora terá 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 97º.** Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.

## CAPÍTULO XV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 98º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a expedir atos necessários à execução da presente Resolução.

**Art. 99º.** Acompanham esta Resolução, como parte dela integrante, os seguintes Anexos:

I – ANEXO I, “Organograma Estrutural da Câmara Municipal de João Câmara/RN”

I - ANEXO II, “Quadro Geral dos Cargos Comissionados de Livre Nomeação e Exoneração”;

II – ANEXO III, “Da Distribuição dos Cargos na Estrutura Administrativa”;

**Art. 100º.** Os Cargos de Provimento Efetivo – CFE, serão preenchidos mediante seleção por meio de concurso público, onde não terão suas funções, atribuições e vencimentos modificados por este atual Diploma, mantendo-se tais características conforme suas próprias legislações no certame do concurso público, todos recepcionados no que couber, modificando tão somente suas adequações, acomodações e subordinações direitas estruturais à nova composição estrutural (organograma) constituída por esta Resolução.

**Art. 101º.** Enquanto não for realizado concurso público os cargos efetivos poderão ser preenchidos mediante a contratação temporária, desde que respeite a excepcionalidade do interesse público, prescrito no Art. 37, inciso IX da CF/88, já autorizados por esta Resolução.

**Art. 102º.** A distribuição das funções dos servidores da Câmara Municipal será efetuada mediante determinação da presidência da Câmara Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Art. 103º.** As despesas decorrentes da implantação da organização administrativa de que trata esta Resolução correrão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal, sendo de competência da Mesa Diretora a atualização anual dos respectivos vencimentos, desde já autorizado por esta Resolução.

**Art. 104º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 003/2019 – CMJC, de 08 de janeiro de 2019, e demais disposições em contrário.

João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2022

Jose Gilberto da Silva  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

**Publicado por:**

Tázia Cristina Damasceno Silva

Página 31 de 31

**Código Identificador:** 61608820

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **ORDEM CRONOLOGIA**

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES DEZEMBRO DE 2021

Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários - Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Aprígio Pereira de Araújo Neto CPF: 055.759.374-37

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCO- LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDADO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
005/2020	I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2020	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PÓS-IMPO DETERMINADO, PARA FOLHA DE PAGAMENTO.	DISPENSA 003/2020	25/12/2021	12	7404	20/12/2021	20/12/2021	600,00	22/12/2021	600,00	A O S SOFTWARE LTDA EPP	11.385.898/0001-80
016/2019	III TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2020	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FONTE DE ENERGIA, SISTEMA PARA CAPTURA ELETRÔNICA DE DADOS (CARTÃO MAGNÉTICO)	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	29/12/2021	2	999644	24/12/2021	24/12/2021	2.570,43	24/12/2021	2.570,43	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30
019/2021	CONTRATO Nº 002/2021	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO AO VIVO DE GRANDESSAS EDITADAS EM VÍDEO OU ÁUDIO DAS SESSÕES DE PREGOAS NA CÂMARA	DISPENSA 015/2021	31/12/2021	07	020	27/12/2021	27/12/2021	1.050,00	27/12/2021	1.050,00	ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 3969540/7806	40.279.250/0001-27
008/2020	I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2020	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, SERVIÇO DE GERENCIAMENTO PATRIMÔNIO	DISPENSA 006/2020	23/11/2021	11	2616	17/11/2021	18/11/2021	500,00	24/12/2021	500,00	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
008/2020	I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2020	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, SERVIÇO DE GERENCIAMENTO PATRIMÔNIO	DISPENSA 006/2020	26/12/2021	12	2654	21/12/2021	21/12/2021	500,00	24/12/2021	500,00	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
016/2019	III TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2020	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FONTE DE ENERGIA, SISTEMA PARA CAPTURA ELETRÔNICA DE DADOS (CARTÃO MAGNÉTICO)	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	05/01/2022	3	1014981	29/12/2021	29/12/2021	3.126,75	29/12/2021	3.126,75	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30
032/2021		AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	DISPENSA 026/2021	12/12/2021	01	02643	07/12/2021	07/12/2021	16.484,98	07/12/2021	16.484,98	A R B DE OLIVEIRA	14.737.489/0001-93
010/2021		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DOMÉSTICOS	DISPENSA 006/2021	02/01/2022	09	01374	27/12/2021	27/12/2021	1.100,97	27/12/2021	1.100,97	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS ME	08.528.705/0001-98
033/2021		SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COPIAÇÃO E AGRAGAMENTO DE ADESIVO VINIL EM IMPRESSÃO DIRETA; CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM CAIXA ALTA, E	DISPENSA 027/2021	20/12/2021	01	0346	15/12/2021	15/12/2021	4.402,00	16/12/2021	4.402,00	F C DA SILVA SANTOS	31.962.544/0001-68

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

		ACABAMENTO EM ACRÍLICO ESPELHADO PRATA												
031/2021	CONTRATO Nº 004/2021	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E DE DIVULGAÇÃO NO PÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DISPENSA 025/2021	05/01/2022	01	0006	29/12/2021	29/12/2021	28.037,15	29/12/2021	28.037,15	JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA	37.130.103/0001-86	
017/2021		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM	DISPENSA 013/2021	26/12/2021	05	99	21/12/2021	21/12/2021	450,00	22/12/2021	450,00	JOSECLER GARCIA DE MENEIROS 04226413407	27.233.472/0001-40	

Publicado por:

ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 55155156

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - DISPENSA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAÇÃO LTDA, referente à serviços de locação de softwares de licitação, contabilidade, folha de pagamento e portal da transparencia .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA MARLI PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 05 de Janeiro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA  
CPF: 026.376.374-98  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Edmilson Moreno da Silva  
Código Identificador: 01677043

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DISPENSA**



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....**: serviços de locação de softwares de licitação, contabilidade, folha de pagamento e portal da transparencia

**Contratado.....**: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAÇÃO LTDA

**Fundamento Legal...**: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE.

CAMPO REDONDO - RN, 05 de Janeiro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 17658215

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento									
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
01/12/2021	20800003	31294 - (5)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	2.399,01	
	20200001	31295 - (10)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.47	10010000 - Recursos Ordinários	1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMAÇÃO LTDA	1.600,00	
	20300002	31298 - (10)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.47	10010000 - Recursos Ordinários	1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMAÇÃO LTDA	704,00	
02/12/2021	30500006	31285 - (8)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	8 - 3.3.90.30.01	10010000 - Recursos Ordinários	446 - WALFREDO LOPES & FILHOS LTDA	15.363,91	
03/12/2021	60800005	31310 - (5)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	399 - OZIEL OTONIEL SILVA 06409394400	1.498,00	
	60800005	31312 - (5)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	1839 - MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410	1.498,00	
	31200008	31331 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	133 - S/M DANTAS SANTOS	11.900,00	
	31200009	31364 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2 - 4.4.90.52.99	10010000 - Recursos Ordinários	229 - DI MUNICIPAL SERVIÇOS E LOCACAO EIRELI	3.129,00	
06/12/2021	15120002	31305 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	101 - PROSPECTAR PRODUTOS DE REDEBOS	13.800,00	
07/12/2021	71200006	31237 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	919 - DARIO CALVANO FREIRE 2615305049	700,00	
	71200007	31202 - (3)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	1412 - GLOBAL SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE EIRELI	2.800,00	
09/12/2021	91200001	31240 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	2046 - JOAO BOSCO GOMES 42239168404	2.570,00	
	91200002	31243 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	221 - C BATISTA DOS SANTOS	17.400,00	
14/12/2021	23080000	31214 - (4)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.64	10010000 - Recursos Ordinários	2131 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	110,00	
	14120002	31246 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	1087 - RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME	12.000,00	
15/12/2021	15120000	31249 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	65 - MEGANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA	300,00	
	15200001	31267 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	2045 - PROSPECTAR PRODUTOS DE REDEBOS	3.000,00	
	15200004	31268 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	601 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	3.000,00	
17/12/2021	17120005	31294 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	2045 - IBC SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA	2.800,00	
20/12/2021	20010003	31296 - (22)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	430 - FEDERACAO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO	1.650,00	
	20120001	31299 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.43	10010000 - Recursos Ordinários	58 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	4.670,42	
	20120000	31302 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	65 - MEGANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA	420,00	
	22010001	31316 - (10)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.11	10010000 - Recursos Ordinários	30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLIC	1.400,00	
	26010003	31318 - (12)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	1.975,00	
	26100000	31320 - (3)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.47	10010000 - Recursos Ordinários	2128 - KAO DIAZ BORGES DA SILVA 7079657459	2.000,00	
	26100003	31319 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	8 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	1979 - PROSPECTAR PRODUTOS DE REDEBOS	3.078,00	
21/12/2021	20700001	31232 - (7)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.27	10010000 - Recursos Ordinários	2047 - LO COMERCIO VAREJISTA DE PRODS E SERVICOS DE	2.200,00	
	20120004	31400 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	2086 - FLAVIO PEREIRA DA SILVA 00914007010	550,00	
22/12/2021	60800006	31324 - (6)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	399 - OZIEL OTONIEL SILVA 06409394400	1.498,00	
	60800005	31326 - (6)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	1839 - MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410	1.498,00	
	10600003	31328 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	2019 - CONSTRUTORA ASSU EIRELI	23.018,20	
	21200011	31355 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.23	10010000 - Recursos Ordinários	1803 - SUELI LINHARES ARAUJO DE OLIVEIRA 70378061453	1.000,00	
	22120001	31358 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	2277 - MIB - COMÉRCIO E SERVICO FOTOGRÁFICO LTDA	17.600,00	
	22120006	31361 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	2045 - PROSPECTAR PRODUTOS DE REDEBOS	4.500,00	
24/12/2021	22120001	31362 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	2452 - LUCAS VINCUS SLUM VINCUS 11157784046	5.000,00	
27/12/2021	22010001	31372 - (11)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.11	10010000 - Recursos Ordinários	30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLIC	1.400,00	
	22010001	31374 - (12)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.11	10010000 - Recursos Ordinários	30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLIC	1.400,00	
	20300001	31376 - (11)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.47	10010000 - Recursos Ordinários	1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	1.600,00	
	20300002	31378 - (11)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.47	10010000 - Recursos Ordinários	1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	704,00	
	18010000	31380 - (12)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	1.400,00	
	27120000	31383 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.47	10010000 - Recursos Ordinários	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	1.650,00	
	27120000	31391 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	2.403,00	
	27120000	31392 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	2128 - KAO DIAZ BORGES DA SILVA 7079657459	700,00	
	27200001	31401 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	388 - SUDILON MATA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	20.000,00	
	21120012	31424 - (3)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2 - 4.4.90.52.99	10010000 - Recursos Ordinários	2289 - PROSPER PRODUTOS EIRELI	4.760,00	
	28120001	31388 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	8 - 3.3.90.30.01	10010000 - Recursos Ordinários	446 - WALFREDO LOPES & FILHOS LTDA	16.744,59	
	27120004	31409 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinários	2048 - J E A DA SILVA	6.500,00	
	29120000	31415 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.47	10010000 - Recursos Ordinários	1126 - J - BERNARDO FILHO	2.700,00	
	29120002	31418 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.30.47	10010000 - Recursos Ordinários	2088 - NOMILSON PEREIRA DE ARAUJO 00773408410	1.500,00	

**Publicado por:**

**Total da Unidade Orçamentária:** 23.018,20

**Total Geral:** 222.685,02

**Código Identificador:** 77351535

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento									
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
20/12/2021	18010001	3824 - (12)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1276 - 3.3.30.41.99	10010000 - Recursos Ordinários	823 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO	430,00
	15010001	3826 - (12)		Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.43	10010000 - Recursos Ordinários	49 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	546,24
	15010002	3796 - (11)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI	119,90
	10560001	3797 - (6)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.05	10010000 - Recursos Ordinários	526 - CIRIO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479	3.500,00
	12010002	3798 - (11)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	524 - JOAQUES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 00792602412	3.500,00
	18010000	3795 - (11)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	550,00
	20120000	3847 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI	5,79
	12010000	3852 - (12)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	524 - JOAQUES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 00792602412	3.500,00
	18010000	3853 - (12)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	100,00
	18010002	3855 - (12)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	110,00
	15010002	3858 - (12)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI	119,90
	10560001	3860 - (7)		Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.05	10010000 - Recursos Ordinários	526 - CIRIO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479	3.500,00
	40100002	3868 - (25)		Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	132,55
22/12/2021	21120001	3850 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	996 - 3.3.30.14.14	10010000 - Recursos Ordinários	478 - ISADORA IZaura SANTOS BRAGA	250,00
27/12/2021	24120001	3863 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	997 - 3.3.30.30.07	10010000 - Recursos Ordinários	398 - MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME	1.296,10
	40100002	3870 - (26)		Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	20,90
29/12/2021	27120001	3818 - (1)		Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.05	10010000 - Recursos Ordinários	31 - LUIS GUILHERME COSTA DE MEDEIROS 11289885427	1.225,00
	40100002	3872 - (27)		Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.30.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	10,45
								Total da Unidade Gestora:	20.356,83
								Total Geral:	20.356,83

Publicado por:

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Código Identificador: 65465600

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **PORTARIA**



Poder Legislativo Municipal

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Portaria n.º 001/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - RN**, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno e amparado na Lei Municipal nº. 521/2020, pela presente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor GIOVANI FORTES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.394.164-70, do cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral da Mesa da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, símbolo: CC-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 07/01/2022.**

**Ver. GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipal@ gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

**Publicado por:**

GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 81446185

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



Poder Legislativo Municipal

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 002/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN**, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno e amparado na Lei Municipal n.º 521/2020, pela presente,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.491.554-35, do cargo de provimento em comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, símbolo CC-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 07/01/2022.**

  
Ver. GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA  
Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipal@ gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN  
Publicado por: GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 14266431

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



Poder Legislativo Municipal

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 003/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR (A) JURÍDICO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN**, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno e amparado na Lei Municipal n.º 521/2020, pela presente,

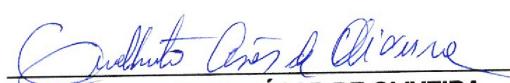
#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear a senhora ATHAANDLA GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.931.304-24, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, símbolo: CC-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 07/01/2022.**



Ver. GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA  
Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:

GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 41332361

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Rio do Fogo

Portaria nº 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO /RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**1º Designar** a pessoa abaixo qualificada como **Usuário Gerenciador**. Da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN conforme portaria normativa nº 229/2021-GP/TCE

**MÁCIO REGINALDO DA SILVA**, inscrito no **CPF nº 051.138.634-67**, e portador do **RG nº 002.267.665** ITEP/RN e Ocupante do cargo comissionado de Controlador Geral e **E-mail: reginaldomcio@gmai.com**.

**RAIMUNDO BARBOSA DE MELO**, vereador presidente, portador da carteira de identidade nº **001.169.391** expedida pelo **ITEP/RN** e **CPF/MF** sob o nº **702.808.864 - 20**. E **E-mail: rb4180993@gmail.com**

**2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

---

**RAIMUNDO BARBOSA DE MELO**  
vereador - presidente

Rio do Fogo /RN 07 de Janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Raimundo Barbosa de Melo  
**Código Identificador:** 64646332

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Rio do Fogo

### Portaria nº 02 / 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o senhor **Raimundo Barbosa de Melo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

Exonerar (a), Diretor Administrativo e Rh, da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e da outras providencias.

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor (a), **Francisco de Assis de Araujo**, do cargo de Diretor Administrativo e Rh da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Raimundo Barbosa de Melo**

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
Raimundo Barbosa de Melo  
**Código Identificador:** 31017671

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Rio do Fogo

### Portaria nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o senhor **Raimundo Barbosa de Melo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Exonerar (a); O Contador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, e dá outras providencias.

**Art. 1º - EXONERA** o Senhor(a) , **Joselma Calixto da Silva** , do cargo de Contador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Raimundo Barbosa de Melo**

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Rio do Fogo de 07 de Janeiro de 2022.**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

**Publicado por:**

Raimundo Barbosa de Melo

**Código Identificador:** 65814037

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**Portaria nº 04 /2022**

O Presidente da Câmara Municipal de RIO DO FOGO, senhor **RAIMUNDO BARBOSA DE MELO**, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas em Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A presente Portaria nomeia o Sr.(a), **Maria Gilvaneide Tavares de Melo**, inscrita no CPF/MF sob o nº **102.280.974-10** e portador da carteira de identidade de nº **002.762.461** expedida pelo ITEP/RN para ocupar o Cargo Comissionado de Assesoria Técnica.

**Art. 2º** A remuneração será o estabelecido em lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala dos Despachos a sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN em, 07 de Janeiro de 2022.

**Raimundo Barbosa de Melo**

**Vereador Presidente**

**Publicado por:**  
Raimundo Barbosa de Melo  
**Código Identificador:** 60308087

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Portaria nº 05 /2022

O Presidente da Câmara Municipal de RIO DO FOGO, senhor **RAIMUNDO BARBOSA DE MELO**, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas em Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A presente Portaria nomeia o Sr.(a), **Tanubia Gonzaga do Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº **094.005.794-89** e portadora da carteira de identidade de nº **002.882.055** expedida pelo **ITEP/RN** para ocupar o Cargo **Chefe de Gabinete**.

**Art. 2º** A remuneração será o estabelecido em lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala dos Despachos a sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN em, 07 de Janeiro de 2022.

Raimundo Barbosa de Melo

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Raimundo Barbosa de Melo  
**Código Identificador:** 68803785

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Portaria nº 06 /2022

O Presidente da Câmara Municipal de RIO DO FOGO, senhor **RAIMUNDO BARBOSA DE MELO**, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas em Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A presente Portaria nomeia o Sr.(a), **Gabriele Baracho da Cunha**, inscrita no CPF/MF sob o nº **124.968.724-10** e portadora da carteira de identidade de nº **002.599.784** expedida pelo ITEP/RN para ocupar o Cargo de **Assessoria de Comunicação**

**Art. 2º** A remuneração será o estabelecido em lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala dos Despachos a sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN em, 07 de Janeiro de 2022.

Raimundo Barbosa de Melo

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Raimundo Barbosa de Melo  
**Código Identificador:** 03782727

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000  
CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo  
de Dispensa

## PRESIDENTE DA CÂMARA

### **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA** para a Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparéncia pela Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 7 de janeiro de 2022.

---

Esdras Fernandes Farias  
Presidente

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 63642308

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000  
CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo  
de Dispensa

### PRESIDENTE DA CÂMARA

#### **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME** para a Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN, no valor global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 7 de janeiro de 2022.

---

Esdras Fernandes Farias  
Presidente

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 31822563

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000  
CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo  
de Dispensa

### PRESIDENTE DA CÂMARA

#### **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495** para a Prestação de serviços em atualização de website institucional em [www.jacana.rn.leg.br](http://www.jacana.rn.leg.br) com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações., no valor global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 7 de janeiro de 2022.

---

Esdras Fernandes Farias  
Presidente

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 26008214

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1315

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)  
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)  
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)  
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)  
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)  
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)  
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)  
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)  
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)  
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)  
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)  
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)  
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)  
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)  
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)  
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)  
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.